

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 13º DA REPUBLICA — N. 264

CAPITAL FEDERAL

SABBATO 12 DE NOVEMBRO DE 1901

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL— Extracto do Relatorio do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consul do Geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos.

Ministerio da Fazenda—Exposição do Sr. Ministro ao Sr. Presidente da Republica—Portarias—Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Expediente.

Ministerio da Guerra—Portaria e requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente das Directorias da Contabilidade, da Industria e Geraes de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Córte de Appellação.

MARINHA—Um povo maritimo.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

Extracto do Relatorio do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

(Continuado do n. 263)

OBRAS PUBLICAS

Portos maritimos

Do grande numero de portos de que dispõe o littoral do nosso paiz, sómente dois, o de Santos e o de Manãos, estão sendo convenientemente aparelhados, de fórma a satisfazerem ás necessidades que reclamam o commercio maritimo e a navegação internacional.

Durante o ultimo anno as empresas concessionarias fizeram proseguir com regularidade os trabalhos contractados, sob as vistas dos engenheiros fiscaes nomeados pelo Governo e de accordo com o decreto n. 2.917, de 21 de junho de 1898.

As commissões de melhoramentos dos portos do Natal, Parahyba, Pernambuco, Santa Catharina e Rio Grande do Sul realizaram, no decurso do anno findo, os serviços de que se acham incumbidas, na fórma das respectivas instruções e no limite dos recursos consignados na lei.

O serviço de conservação do porto de S. Luiz do Maranhão continuou a cargo da companhia contractor das obras de melhoramento do porto, as quaes não puderam ainda ser iniciadas dentro da ultima prorogação do prazo contractual.

Com a autorização conferida nas leis ns. 1.746 e 3.314, de 13 e 16 de outubro de 1868 e 1886, estava o Governo Federal habilitado a promover a realização das obras de melhoramento dos nossos portos, não só as referentes ao melhoramento geral do ancoradouro e dos canais de accesso, como as destinadas a facilitar o serviço de embarque e desembarque das mercadorias e respectiva armazenagem.

Sob o regimen da lei de 1869, foram feitas as concessões do porto de Manãos e de Santos, cujas empresas prosperaram, contribuindo para o movimento commercial, para o desenvolvimento da navegação internacional, o saneamento e afluoreamento das duas cidades e principalmente para a melhor arrecadação das rendas fiscaes.

Entretanto, varias outras empresas, organizadas nos moldes das leis citadas não conseguiram dar implemento aos seus contractos, tais os estorvos que lhes tolheram a marcha.

Foi no intuito de facilitar as construcções maritimas, de permitir as obras de melhoramento dos portos em bases mais seguras para o capital, que foi votada a disposição constante do art. 22, n. XXV, da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, de accordo com a qual expediu o Governo o decreto n. 4.859, de 8 de junho do anno passado, estabelecendo regimen especial para execução de obras de melhoramento dos portos da Republica.

Para facilitar as desapropriações das propriedades e benfeitorias situadas nos terrenos necessarios á construcção das obras, providenciou tambem o Poder Legislativo por meio do decreto n. 1.021, de 23 de agosto do anno findo, mandando applicar a todas as obras da competencia da União as disposições do decreto n. 816, de 10 de julho de 1855, com as alterações que vêm consignadas nessa lei e no regulamento de consolidação e modificação do processo sobre as desapropriações por necessidade ou utilidade publica, aprovado pelo decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903.

Em seguida encontrareis noticia minuciosa do que occorreu, no anno findo, acerca dos trabalhos dos diversos portos, segundo os relatorios apresentados pelos respectivos chefes de commissão e engenheiros fiscaes.

PORTO DE MANAOS

De conformidade com o contracto celebrado a 23 de agosto de 1900, proseguiram as obras de melhoramento do porto de Manãos, a cargo da companhia concessionaria *Manãos Harbour, Limited*, tendo o seguinte movimento durante o anno findo, segundo as informações prestadas pelo respectivo engenheiro fiscal.

Caas

Da muralha do caas, segundo o projecto aprovado pelo decreto n. 9.147, de 7 de outubro de 1901, foram construidos 100

metros de extensão, com o volume de 4.166 metros cubicos, durante a época da vasante do rio, isto é, de 7 de outubro de 1902 a 24 de maio de 1903.

Proseguiu a construção a 6 de outubro desse anno, logo que de novo o permittiu o estado das aguas, tendo-se construido em quasi sua totalidade a parte do caes em reentrancia de forma rectangular, destinada a receber a ponte fluctuante que terá de estabelecer a communição com o grande caes fluctuante, de accordo com o projecto approvedo.

Foram empregados nas fundações do caes 1.712,680 metros cubicos de concreto e na muralha 3.952,752 metros cubicos de alvenaria.

Para a construção das fundações do caes, já prompto na extensão de 120 metros, foram feitos 985 metros quadrados de cixões, tendo sido preciso para este fim extrahir o volume de 3.231 metros cubicos de excavação e 2.250 metros cubicos de dragagem.

Armazens

Dispõe a empresa de oito armazens, offerecendo uma superficie de cerca de 8.000 metros quadrados, sendo seis construidos sobre uma vasta plataforma de madeira, fazendo parte das obras accessorias ou adicções, approvedas pelo decreto n. 4.814, de 25 de maio do anno finto, um outro, arrendado ao Estado e o de n. 7, construido conforme o plano primitivo, tendo sido approvedo o respectivo orçamento pelo decreto numero 4.849, de 27 de maio do anno passado.

Todos esses armazens são bem construidos, tendo as paredes forradas exteriormente por folhas de ferro e interiormente de alvenaria de tijolo, e o tecto forrado de taboas, de modo a attenuar os effeitos do calor externo.

O serviço de descarga no porto é feito da seguinte modo : os navios atracam ao caes fluctuante de 110 metros de comprimento o que se acha perfeitamente ancorado ; dahi as cargas são transportadas em vagonetes aereos por meio de cabos de aço que ligam grandes torres metalleas es abelcadas no fluctuante a outras situadas na plataforma dos armazens.

Este serviço tem sido feito com regularidade e com a promptidão desejavel.

Além desse modo de descarga, dispõe a companhia para as pequenas embarcações, durante os mezes da enchente do rio, de guindastes electricos estabelecidos nas plataformas dos armazens.

Todos os armazens são internamente servidos por linhas de trilhos para o movimento das cargas.

De 24 de maio, em que foi inaugurado o serviço, até 31 de dezembro do anno finto, fizeram a descarga nos armazens 63 embarcações estrangeiras, sendo :

36	vapores vindos de Liverpool.
14	» » » New York.
10	» » » Hamburgo.
3	» » » Genova.

com a tonelagem total do registro de 123.014 toneladas.

Esses vapores descarregaram para os armazens da companhia 29.336 volumes, dos quaes foram retirados, alguns armazenados e outros despachados sobre agua, 212.331 volumes.

Em 31 de dezembro de 1903 existiam depositados nos armazens 17.475 volumes.

Da navegação de cabotagem entraram no porto 36 vapores, sendo : 27 do Novo Lloyd Brasileiro e 9 da Companhia Costeira Paranaense.

Destos ultimos descarregaram 31.008 volumes e daquelles 177.821, sendo 2.712 dos Ministerios da Guerra e da Marinha.

Todos os volumes procedentes de portos nacionaes, com excepção de 2.500 de milho e alfafa vindos de Buenos Aires, deram entrada nos armazens, tendo sido retirados até 31 de dezembro 161.690 volumes.

Foram descarregados nos armazens da companhia por 60 vapores, vindos directamente do Pará, 65.336 volumes.

Do interior do Estado do Amazonas procuraram o porto 355 embarcações, que descarregaram para os armazens os seguintes generos :

Borracha.....	6.989.513
Cacão.....	249.149
Castanha.....	262.435
Peixe secco.....	155.423
Piassava.....	216.648
Couro do boi.....	29.388
Couros de veado.....	2.145
Couros de diversos.....	2
Salsaparilha.....	1.037
Guaraná.....	2.486
Tabaco.....	24.940
Oleo de copahyba.....	4.700
Oleo de mixira.....	140
Azeite de andiroba.....	18
Camará.....	131
Banha de tartaruga.....	390

Os vapores estrangeiros que transportaram cargas para a Europa e os Estados Unidos foram em numero de 53, sendo quasi sómente borracha a mercadoria embarcada.

Casa das machinas

Para a instalação das machinas geradoras de electricidade foi construido um edificio de ferro e tijolo, munido de uma chaminé de 25 metros de altura.

Funciona com regularidade a machina motora do systema *Reginal Carliss* de 225 cavallos vapor, servida por duas caldeiras de 100 cavallos cada uma.

No mesmo edificio, além do dynamo ali instalado para o serviço de tração dos vagonetes aereos e movimento dos guindastes, que é accionado por aquella machina, está sendo assentado um outro dynamo para servir especialmente á iluminação de todas as dependencias da companhia e que será movido por um segundo motor ali mesmo estabelecido.

Custo das obras construidas

É o seguinte o valor das obras construidas pela companhia, conforme os orçamentos apresentados:

Até 3 de abril de 1903 :

Obras addicionaes.....	3.524:358\$000
Obras definitivas.....	909:385\$434

De 3 de abril a 31 de dezembro de 1903 :

Caes.....	689:360\$606
Armazem n. 7.....	284:355\$984

Linha de trilhos para o serviço :

Interior dos armazens.....	66:537\$020
Tanque para o serviço de extincção de incendios.....	75:570\$268
Iluminação electrica.....	45:323\$537

Total..... 5.684:890\$849

Para a avalliação da importancia que terá de ser levada á conta do capital da companhia para os effeitos do contracto se terá de fazer a redução estatuida na clausula XVI do decreto n. 3.725, de 1 de agosto de 1900,

PORTO DO PARÁ

Declarada sem effeito a concessão constante do decreto n. 4.344, de 15 de fevereiro de 1902, para a execução de obras

de melhoramento no porto da capital do Estado do Pará, na conformidade do regimen da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, em breve serão feitos os precisos estudos a fim de estabelecer as condições para o novo contracto, de accordo com a disposição constante do art. 17, n. XXX, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903.

PORTO DO MARANHÃO

Dos trabalhos de conservação do porto de S. Luiz está encarregada a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, em virtude do contracto celebrado nos termos do decreto n. 380, de 6 de junho de 1891.

Esta companhia obtivera anteriormente a transferencia da concessão feita pelo decreto n. 909, de 23 de outubro de 1890, para as obras de melhoramento do porto, mediante os onus e as vantagens das leis de 1839 e 1886.

Até a presente data, porém, não havia conseguido os recursos para iniciar os importantes trabalhos do melhoramento projectado, não obstante as successivas prorogações do prazo contractual. Deixou de ser aproveitada a autorização legislativa constante da lei orçamentaria para 1903 no sentido de nova prorogação, por considerar mui onerosa a companhia a condição imposta.

Os trabalhos de conservação do porto, referentes á dragagem do ancoradouro, á conclusão do caes da Sagração o aterro da respectiva esplanada, proseguiram durante o ultimo anno com diminuto desenvolvimento, havendo sido paga á companhia a subvencão de 157.000\$, na forma do contracto.

Segundo as informações do engenheiro fiscal, os trabalhos executados durante o ultimo anno foram os seguintes:

No primeiro semestre foi dragado o volume de 22.530 toneladas de areia e no segundo semestre o de 20.630, perfazendo o volume total de 43.160 toneladas, ou mais 3.070 do que em 1902.

O producto da dragagem foi aproveitado no aterro da esplanada, e serviu para cobrir uma área de 3.000 metros quadrados.

Proseguiu a construcção da muralha do caes da Sagração, que ha muito estava paralyzada, tendo-se levado a effeito durante o anno quatorze metros correntes de caes.

A companhia construiu um grande baracão destinado ás officinas e depositos de material.

Teve a devida conservação por parte da companhia o material fluctuante pertencente ao Governo e utilizado no serviço da conservação do porto, como seja: uma draga, uma lancha a vapor e tres batelões de ferro.

De conformidade com a autorização constante do art. 22, n. XXIII, da lei n. 257, de 30 de dezembro de 1902, foi expedido o decreto n. 581, de 22 de dezembro de 1903, no sentido de modificar o contracto para os trabalhos de conservação do porto, de modo a terem aquelles maior desenvolvimento.

PORTO DO NATAL

Proseguiu durante o anno o serviço de fixação das dunas que ficam ao Sueste do porto pelo systema anteriormente adoptado.

Acham-se reconstruidos e conservados 15.550 metros de cercas de fuchinas num circuito fechado pelo lado de terra por 1.838 metros de cercas de pau a pique, tendo sido plantados no decurso do anno findo, 182.422 pés de sinchos, especie de gravatá que vegeta sobre palmas, cerca de 490 litros de favas de gitirana, 14.000 castanhas de cajú e 629 coqueiros, plantas todas apropriadas ao fim que se tem em vista.

Igualmente proseguiu o serviço de consolidação das margens fluviaes por meio de cortinas ou diques formados de entrançados de madeira sobre paliçadas de grossas estacas, constituindo verdadeiros espigões partindo das margens e contrapostos á corrente.

A corrosão que se manifestara apenas na margem esquerda começou a fazer-se tambem em certa extensão da margem direita, após o começo da dragagem.

Foram reconstruidos e conservados 2.877 metros de paliçadas, dovendo no corrente anno elevar-se pelo menos ao duplo aquella extensão.

O serviço da dragagem teve durante o anno findo o desenvolvimento compativel com os meios de que dispoz a commissão encarregada do melhoramento do porto.

Foram extrahidos 14.279 metros cubicos de areia, que foram transportados em batelões e dahi descarregados em vagonetes, tirados por animaes, para serem distribuidos ao longo da linha de serviço para esse fim assentada.

A dragagem foi feita alternadamente na ponta do Banco das Velhas e na ponta do Banco da Baixinha, que são os dous obstaculos contrapostos que tornam sinuoso o canal de accesso ao porto.

De conformidade com a autorização legislativa, foi encomendada uma draga de sucção e portadora do material dragado para despejal-o em logar conveniente.

Ficou terminado o levantamento da planta do rio, tendo-se verificado differenças de profundidade, em confronto á que foi levantada anteriormente.

Foi convenientemente installado o Posto Meteorologico, cujas observações começaram a ser feitas regularmente em novembro ultimo.

As officinas, que tem funcionado com o pessoal empregado nas dragas e no rebecador, terão de tomar maior desenvolvimento, não só devido á retirada das officinas da Estrada de Ferro Nova Cruz, como tambem ao acrescimo do material fluctuante e ainda ao incremento dos trabalhos.

Além da terminação da torre para o Posto Meteorologico, foram construidas estacadas para reterem o material dragado. Foi installado um moinho de vento para abastecimento de agua ao serviço geral; e construíram-se um batelão de madeira de 60 toneladas e uma canôa de 70 toneladas.

Estiveram a cargo da commissão as obras de concertos e conservação do edificio da Alfandega, por conta do Ministerio da Fazenda.

As despesas da Commissão importaram em 211.040\$ assim discriminadas:

Pessoal tecnico e auxiliar.....	35:102\$415
Escritorio.....	5:035\$953
Observatorio meteorologico.....	8:211\$944
Dragagem.....	91:431\$039
Construcção de diques.....	5:665\$977
Fixação de dunas.....	33:239\$497
Construcção de estacadas.....	12:617\$830
Officinas.....	8:179\$200
Obras novas.....	11:525\$115
	<hr/>
	211:040\$070

PORTO DA PARANHYBA

Não foi ainda possível, durante o anno transacto, dar aos trabalhos de melhoramento este porto a regularidade por falta de material de transporte.

Terminados os concertos da draga de alcateuzes cedi-la pela commissão de Santa Catharina, começou deste loga a funcionar o aparelho, para cuja produção verificou-se serem insufficientes os batelões que possui a commissão.

Em agosto teve de ser suspenso o serviço de dragagem, não só por causa da falta de material de transporte, que precisava de reparos urgentes, como também porque o rosario de alcatruzes da draga, mui gasto pelo attrito da areia fina, exigia substituição immediata.

O resultado da dragagem limitada a 120 dias de serviço foi de 20.622.000 metros cubicos, dos quaes 5.022.000 metros cubi-

cos de lama, retirados do ancoradouro da capital e 15.600.000 metros cubicos de areia fina misturada com lama no baixio de Mata-Cação, situado a 2 1/2 kilometros da capital.

O custo do metro cubico extrahido e transportado, incluindo todas as despezas, elevou-se a 1\$802, conforme consta especificadamente do quadro seguinte:

DISGRIMINAÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL NO ANNO
Produção em metros cubicos.....	9.137.000 ^{m3}	5.460.000 ^{m3}	6.025.000 ^{m3}	0000.000	20.622.000 ^{m3}
Despezas de extracção.....	6:914\$500	5:778\$457	2:500\$449	—	15:193\$408
» » transporte.....	5:374\$808	3:548\$820	3:210\$511	—	11:934\$139
Somma das duas despezas.....	12:289\$310	9:327\$277	5:710\$960	—	27:327\$547
Custo por ^{m3} de extracção simples.....	\$756	1\$040	\$415	—	\$736
» » » » transporte ».....	\$588	\$650	\$532	—	\$578
» » » » extracção e transporte.....	1\$345	1\$708	\$947	—	1\$325
Dias de effectivo serviço.....	850	33	37	—	120
Produção média diaria.....	182,740 ^{m3}	165,455 ^{m3}	162.900 ^{m3}	—	171.800 ^{m3}
Custo total incluindo salarios do mestre de dragagem e pessoal de serviços annexos.....	15:081\$760	11:934\$277	7:963\$210	2:186\$250	37:165\$497
Custo médio por ^{m3} de extracção e transporte com as despezas supra.....	1\$431	2\$185	1\$321	—	1\$302
Custo total incluindo todas as despezas com as grandes reparações do todo o material fluctuante, mesmo o que não esteve em serviço durante o anno.....	22:753\$353	21:119\$857	15:560\$188	8:138\$372	67:571\$770

O quadro que se segue mostra a produção e o custo da dragagem desde 1898 até 31 de dezembro de 1903 e do qual se verifica que a média de produção diaria em 1903 foi maior que em qualquer dos annos anteriores, embora se conservasse ainda bastante alto o respectivo custo pelas causas já apontadas:

ANNOS	PRODUÇÃO EM M ³	CUSTO MÉDIO POR EXTRACÇÃO SIMPLES	CUSTO MÉDIO POR TRANSPORTE SIMPLES	CUSTO MÉDIO DE EXTRACÇÃO E TRANSPORTE	DIAS DE SERVIÇO EFFECTIVO	PRODUÇÃO MÉDIA DIARIA	CUSTO MÉDIO INCLUINDO TODAS AS DESPEZAS DE CONSERVAÇÃO
1898...	20.979.000 ^{m3}	\$529	\$743	1\$278	203	103.300 ^{m3}	2\$412
1899...	35.975.000	\$518	\$709	1\$237	278	129.400	—
1900...	28.128.000	\$397	\$679	1\$076	273	103.032	2\$317
1901...	16.713.000	\$317	\$855	1\$202	160	104.460	1\$435
1902...	25.204.000	\$256	\$602	\$858	170	148.250	1\$554
1903...	20.622.000	\$736	\$578	1\$314	120	171.800	1\$802
Seis annos..	147.621.000	\$463	\$635	1\$158	1.204	122.608	1\$910

A draga *Boqueirão*, systema Priestman typo B, trabalhou apenas nove dias, recolhendo-se ás officinas para reparos, sendo posteriormente montada em um fluctuante para a mesma adquirido desde 1898.

O volume total de dragagem, consignado no projecto de melhoramentos do porto, eleva-se a dous milhões de metros cubicos. Admittindo que as dragas que possui a commissão possam trabalhar 300 dias por anno, produzindo 800 metros cubicos, por dia de 10 horas, obter-se-ha por anno o total de 240.000 metros cubicos; volume que exige um periodo de nove annos, na hypothese mais favoravel, para ser removido. Entretanto, podia ser realizado este trabalho em dous ou tres annos, si estivesse a commissão dotada do material indispensavel para desenvolver devidamente o serviço.

Cogitando-se de melhorar por meio de grandes e dispendiosas construcções o porto do Recife, ao qual presentemente se acha ligado o centro productor do Estado da Parahyba, por linhas ferreas que o approximam tanto daquelle porto como do da capital desse Estado, e sendo de crer que se venha a estabelecer a preferencia pelo mercado do Recife, ficará o porto do Parahyba então reduzido á produção da capital e zona circumvisinha, que, por muito tempo, não poderá absolutamente corresponder ás despezas que se tenham de fazer com o melhoramento que reclama. Parece, pois, medida razoavel limitar alli as despezas aos trabalhos de simples conservação.

Proseguiu durante o ultimo anno a construcção de estacadas para o fim de reter o material dragado. Foram cravadas no lugar denominado *Zumby* 167 estacadas de madeira, com 0,25 me-

tro de diametro e comprimento variavel de 6 a 11 metros, adquiridas em grande parte no Recife e em Macció.

Foi tambem alli construido um andaime com vigas de seis a dez metros de comprimento e esquadria de 0^m25, destinado ao movimento da draga, que terá de descarregar os batelões do dragador e vagonetes de pedra para o serviço de enrocamento e aterro, tendo-se despendido para esse fim a importancia de 8:747\$054.

Sobre o enrocamento feito por trás da estacada, foi construida uma muralha de pedras arrumadas, com o fim não só de reter o aterro, como servir para atracação de embarcações miudas, tendo-se empregado 241 metros cubicos de pedra e 3.236 metros cubicos de barro e dispendido com o trabalho 17:411\$457.

Funcionaram com regularidade as officinas de Cabedello, auxiliadas pela da capital, que, além dos concertos da ponte do Sanhoá, foi encarregada de reparar o batelão n. 2 e dos pequenos reparos do material de dragagem.

As grandes reparações, como as reconstrucções do rebocador *Cabedello*, da remontagem das dragas *Boqueirão* e *Cinco de Agosto*, foram realizadas nas officinas de Cabedello.

Ficou terminada a reconstrucção da ponte do Sanhoá, que foi oficialmente entregue ao governo estadual em setembro ultimo. Com os diversos serviços alli, feitos, despendeu-se a somma de 93:444\$585, por conta do respectivo credito.

Concluiu-se o levantamento da planta hydrographica do rio, desde a barra até a capital, abrangendo todos os braços principaes, o que foi julgado necessario para o perfeito conhecimento do regimen das aguas.

Durante o anno findo foram adquiridos materiaes na importancia de 74:489\$024, que sommada á de 160:776\$397, de material proveniente de 1902, se eleva a 235:265\$421.

Foram consumidos materiaes no valor de 73:038\$854, passando para 1904 um deposito na importancia de 162:226\$567.

A commissão arrecadou durante o anno findo a somma de 5:790\$781, da qual 2:231\$370 provenientes de sellos de imposto sobre vencimentos e quotas de montepio e 3:556\$411 provenientes de serviços feitos para particulares, produzindo a renda eventual de 756\$080.

Do credito de 271:991\$500 votado para o exercicio de 1903, foi applicada com o pessoal a importancia de 116:725\$404 e com o material a de 152:056\$996.

(Continúa).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 10 de novembro de 1904

A' Repartição da Carta Maritima, autorizando a adquirir pela quantia de \$ 110-0-0 o aparelho de iluminação incandescente para o pharol de Cabo Frio, proposto por Quayle, Davidson & Comp., visto informar a Contadoria da Marinha que o saldo da verba 18^a, sub-consignação destinada a aquisição de oleos, mechas, chamusés, etc. do orçamento em vigor, comporta a despeza (aviso n. 1.229). — Comunicou-se á Contadoria da Marinha.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa de 33 exemplares avulsos de *Avisos aos navegantes*, annunciando umas experiencias de tiro que se deviam effectuar na bahia de Ostendo, no reino da Belgica, no periodo de 22 a 29 de setembro ultimo, e dos ns. 33 a 39 da publicação allemã intitulada — *Avisos aos navegantes* (aviso n. 1.231).

Ministerio da Guerra

Por portaria de 11 do corrente, foi transferido da guarnição do Estado do Pará para a do Estado da Bahia o medico adjunto do exercito Dr. Joaquim Rodrigues Ferreira.

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1904

Tenente José Augusto Ferreira da Silva, reparação da sua antiguidade de posto. — Indeferido.

Cabo de esquadra Manoel Henrique da Costa, contagem de tempo de serviço. — Indeferido, por vicio do documento que instrue a petição.

Ex-praça Joaquim Ferreira Guimarães Junior, restituição de documentos. — Faça-se entrega dos documentos mediante recibo.

Alberto Alves Maguiné, licença para matricular-se. — Indeferido, em vista da lei de fixação de forças.

Marianna Ludovina Soares, transferencia de um alumno do Collegio Militar para a Escola do Realengo. — Aguarde oportunidade.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de novembro de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina da Bahia a admitir á inscripção de exames, na presente época, os alumnos José Ignacio, Jeronymo Sodré e Agripino Barbosa, que foram commissionados para o serviço de isolamento.

— Comunicou-se ao bacharel Eugenio Egas, para os fins convenientes, que por portaria de 3 do corrente mez foi nomeado delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Modelo Inglez The Anglo-Brazilian School, na capital do Estado de S. Paulo, e recommendou-se, não só que preste as informações a que se refere o art. 365 do Codigo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, mas tambem que providencie no sentido de serem alteradas, no regulamento do alludido instituto, as disposições relativas ao horario das aulas, castigos e dias feriados, afim de ficarem de accordo com o prescripto a tal respeito pelos arts. 4, 46 e 47 do regulamento do Gymnasio Nacional, aprovado pelo decreto numero 3.914, de 26 de janeiro de 1901, e pelo art. 358 do alludido codigo.

— Declarou-se:

Ao general de divisão Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, delegado do Governo Federal no Territorio do Acre, em resposta ao telegramma de 4 do corrente mez, que o Ministerio da Justiça ficou sciente de ter sido installada, pelo general José de Siqueira Menozos, no dia 25 de setembro ultimo, a Prefeitura do Alto Purús;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio da Bahia, em resposta ás consultas que formulou no officio de 25 de outubro ultimo, que de accordo com o que foi resolvido pelos avisos de 14 de fevereiro de 1903 e 13 e 19 de fevereiro do corrente anno, o julgamento dos exames de mathematicas do 2^o, 3^o e 4^o annos, respectivamente, deve ser unico, abrangendo o conjunto das materias esculadas na mesma cadeira, e que, estando as differentes partes da dita disciplina, em cada um daquelles annos, englobadas em uma só cadeira, uma só tambem deve ser a taxa de inscripção;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia aos officios ns. 721 e 722 de 24 de outubro ultimo, com os quaes transmittiu requerimentos de alumnos do 2^o e do 3^o annos do curso medico daquella faculdade solicitando permissão para prestar, na primeira época, o exame das duas partes do pharmacologia, que resolveu este ministerio deferir o pedido, sendo o exame effectuado em actos distinctos e pagas as respectivas taxas.

— Recommendou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Instituto de Sciencias e Letras de S. Paulo, em referencia ao officio de 14 de setembro findo e em additamento ao aviso de 23 de junho do corrente anno, não só que, tendo em attenção o disposto no art. 366 do Codigo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, aprovado pelo decreto n. 3.820, de 1 de janeiro de 1901, preste a tal respeito as necessarias informações, mas tambem que informe si o regulamento daquella instituto, na parte relativa ás disciplinas do curso gymnasial e á sua distribuição pelo seis annos do curso foi posto de harmonia com o do Gymnasio Nacional, conforme já se determinou no citado aviso. Outro-sim declarou-se, quanto ao pedido de immediata equiparação, que não póde ser attendido por não estar o instituto no caso previsto no art. 367, parographo unico, do dito codigo, segundo o qual sómente é facultada equiparação, antes do referi lo prazo, aos institutos fundados pelos Estados ou pelo Districto Federal.

— Foram remettidos:

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, para os devidos fins, a portaria de 4 do corrente mez, que prorroga por mais um mez, com o vencimento que lhe compete, na forma da lei, a licença concedida por portaria de 30 de julho ultimo ao Dr. Manoel Pedro Villaboim, lente daquella faculdade, para tratar de sua saude;

Ao director da Faculdade de Direito do Recife, afim de que possam ser devidamente revistas, as provas da *Memoria Historica* daquella faculdade, corresponden o ao anno de 1903, solicitando-se a opportuna devolução das referidas provas, bem assim do original que as acompaña;

Ao bacharel Eugenio Egas, para os devidos fins, a portaria de 3 do corrente mez, que o nomeia para o logar de delegado fiscal

do Governo junto ao Collegio Modelo Inglez —The Anglo Brazilian School—na capital do Estado de S. Paulo.

Requerimentos despachados

Fernando da Silva Barbosa, pedindo validade, para o curso de pharmacia, dos exames de physica, chimica e historia natural que prestou no 5º anno do Collegio do Caraca. —Deferido, sómente quanto aos exames de chimica e historia natural.

Benjamin Pinheiro, alumno do 5º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo, allegando haver dado mais de 30 faltas na cadeira de medicina publica e pedindo permissão para prestar exame na proxima época. —O peticionario requeira ao director da faculdade, na conformidade do aviso-circular de 7 do corrente mez.

Jayne Sardinha, cirurgião dentista, offerecendo gratuitamente seus serviços profissionais aos alumnos do Instituto Nacional de Surdos-Mudos. —Deferido. Dirigiu-se aviso ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

Leoncio Limoeiro, allegando não haver se matriculado no 1º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no corrente anno por ter estado aguardando despacho do requerimento em que solicitou matricula gratuita na referida faculdade, e pedindo permissão para prestar exames na presente época. —O peticionario requeira ao director da faculdade, na conformidade do aviso-circular de 20 de outubro ultimo.

Luiz da Motta Bittencourt, pedindo sejam considerados validos para o curso de odontologia os exames que prestou em Aracajú, perante o commissario fiscal do Governo, com destino á telegraphia. —Deferido. á vista da informação prestada pelo commissario fiscal dos exames de preparatorios no Estado de Sergipe.

Raul Fernandes de Oliveira, alumno do 6º anno da Faculdade de Medicina da Bahia,

allegando haver dado mais de 30 faltas durante o anno lectivo e pedindo permissão para prestar na primeira época os exames e mais actos relativos áquelle anno. —O peticionario requeira ao director da faculdade, na conformidade do aviso-circular de 7 do corrente mez.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas a outubro findo:

De 52\$, gratificação a alguns alumnos da Escola Quinze de Novembro;

De 6:297\$352, empregados e presos da Casa de Correção;

De 700\$, foguistas e marinheiros em serviço extraordinario da barca de desinfecção;

De 2:084\$999, pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant;

De 100\$, assistente interino de clinica obstetrica da Faculdade de Medicina.

— Requisitaram-se mais os pagamentos:

De 200\$, obras fornecidas ao Archivo Publico;

De 8:000\$, condução de enfermos e cadaveres;

De 265\$600, comedoria fornecida em outubro findo aos presos do deposito da policia;

De 25\$, asseio do edificio em que funciona o Juizo Seccional no Estado do Rio de Janeiro;

De 65\$200, livros fornecidos ao gabinete do consultor geral da Republica;

De 1:163\$536, aluguel do predio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica em outubro findo.

— Solicitaram-se mais os adiantamentos:

De 2:033\$545 ao almoxarife do Hospital Paula Candido;

De 8:523\$200 ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião.

Expediente de 10 de novembro de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram autorizados:

O commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço ao cabo de esquadra graduado Rosaldo Antonio de Mendonça e Costa, de conformidade com a acta da inspecção a que foi submettido;

O commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Sergipe a conceder guia de mudança para a capital do Estado de Minas Geraes ao major-fiscal do 12º batalhão da reserva da comarca de Aracajú Antonio Pereira Ribeiro.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de serem encaminhadas a seu destino, as cartas rogatorias que ás justicas de Villa Nova de Gaya e Villa do Prado, em Portugal, dirige o juiz de direito do 1º districto da comarca da capital do Estado do Pará, a requerimento de Armindo Costa & Comp., para inquirição de José Caetano da Silva Ferreira, Francisco de Souza Coelho e outros;

Ao governador do Estado de Pernambuco, para os fins convenientes, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional Pernambuco e referendo ao soldado do 15º batalhão de infantaria José Epiphanyo Ferreira da Silva;

Ao chefe de policia do Districto Federal, afim de ser informado, o requerimento em que Epiphanyo Antonio Pereira, condemnado a oito annos de prisão com trabalho, pede ser removido da Casa de Detenção para a de Correção;

Ao commandante da brigada policial, afim de ser tomado na devida consideração, o requerimento em que o alferes reformado Manoel Mathias da Costa pede uma certidão.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Iquitos

Relatorio do 4º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

No decurso do 4º trimestre entraram neste porto, vindas do Brazil, 8 embarcações, sendo 3 brasileiras com a arqueação de 1.24 toneladas e 108 homens de tripolação, e 5 estrangeiras, arqueando 2.015 toneladas e tendo 129 homens de tripolação.

Durante o mesmo periodo sahiram desta porto, com destino aos do Brazil, 12 embarcações, das quaes 7 brasileiras, arqueando 1.695 toneladas e tendo 178 homens de tripolação e 5 estrangeiras, com a arqueação de 1.433 toneladas e tripoladas por 111 homens.

Houve, portanto, diminuição, no 4º trimestre, de uma embarcação para as entradas, e o augmento de 3 para as sahidas.

COMMERCIO

A importação total dos generos de origem brasileira, no 4º trimestre, foi do valor de soles 133.078,38 ou 266:156\$760, e a exportação total de generos de origem peruana para os portos de Manáos e Pará foi de soles 291.327,70 ou 588:655\$400.

Comparando-se a importação e a exportação deste trimestre com as do anterior, nota-se na importação um augmento de soles 40.043,38 ou 80:086\$760 e na exportação o de soles 199.677,25 ou 399:354\$500.

Os generos nacionaes que tiveram maior entrada, vindos do Brazil durante o trimestre, foram os seguintes:

	kilos	no valor de
Assucar.....	19.911	15:132\$360
Café em grão.....	5.176	5:176\$000
Dito moído.....	225	630\$000
Farinha de mandioca.....	116.933	93:546\$000
Peixe salgado.....	3.630	2:904\$000
Solla.....	444	1:776\$000
Telhas de barro.....	14.000	7:000\$000
Velas de cêra.....	1.198	6:708\$800
Xarque.....	4.835	7:736\$000

Os generos peruanos que tiveram maior sahida durante o mesmo periodo foram os seguintes:

	kilos	no valor de
Borracha fina.....	76.220	457:320\$000
Dita entrefina.....	648	2:916\$000
Dita sernamby.....	9.033	34:325\$400
Caucho.....	792	3:168\$000
Dita sernamby.....	9.318	46:590\$000
Chapéos de palha.....	126	5:40\$000
Feijão.....	3.089	1:848\$000
Fumo em rolos.....	3.998	6:876\$560

PREÇOS CORRENTES

Os preços dos generos de produção brasileira, com pequenas excepções, baixaram no trimestre na seguinte razão.

Assucar.....	240 réis
Café moído.....	400 »
Farinha de mandioca.....	200 »
Velas de cêra.....	400 »
Xarque.....	400 »

Houve uma alta de 200 réis por kilo no preço do peixe salgado.

Quanto aos productos peruanos houve baixa de 600 réis no sernamby de borracha, de 400 réis no caucho e de 280 réis no fumo em rolos, conservando-se os demais productos com as mesmas cotações do trimestre anterior.

CAMBIO, DESCONTO E FRETE

O cambio sobre o Brazil e Londres conservou-se o mesmo, á razão de 2\$ por um sol e de soles 10.50 por uma libra esterlina. A taxa de desconto e os preços de frete tambem não soffreram alteração.

Consulado Geral dos Estados-Unidos do Brasil em Iquitos, 1 agosto de 1904.

ALFREDO MARTINS PEREIRA,

Consul geral.

N. 1. Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e os portos deste Consulado Geral, duranteo 4º trimestre de 1903

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	3	1.524	103	soles 133.078,38
Estrangeiras.....	5	2.015	129	—
Total.....	8	3.539	237	133.078,38

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	7	1.605	178	soles 291 327,70
Estrangeiras.....	5	1.483	111	—
Total.....	12	3.178	289	291.327,70

N. 2 — Preços correntes e quantidade dos generos importados do Brazil nos portos deste Consulado Geral durante, o 4º trimestre de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS (soles)		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Agua-raz.....	Galão.....	15 %.....	100	4,00	O mesmo	O mesmo
Alvaiade de chumbo.....	Kilog.....	».....	100	1,00	» »	» »
Assucar.....	».....	Livre.....	19.911	0,34	» »	» »
Azote de machina.....	».....	15 %.....	1.450	5,00	» »	» »
Baldes de folha.....	Amarrado.....	».....	5	2,00	Por um balde	
Café em grão.....	Kilog.....	Livre.....	5.176	0,50	O mesmo	O mesmo
» moido.....	».....	».....	225	1,40	» »	» »
Casco de lancha.....	Unidade.....	15 %.....	1	10.000,00	—	—
Conservas.....	Kilog.....	».....	140	Conforme a qualidade		
Crina vegetal.....	».....	Livre.....	10	3,00	O mesmo	O mesmo
Drogas.....	Caixa.....	15 %.....	9	Conforme a qualidade		
Farinha de mandioca.....	Kilog.....	Livre.....	116.933	0,40	O mesmo	O mesmo
Ferragens.....	».....	15 %.....	9.250	Conforme a qualidade		
Lancha a vapor.....	Unidade.....	».....	1	»	»	»
Libras esterlinas.....	».....	Livre.....	1.000	10,50	O mesmo	O mesmo
Milho.....	Kilog.....	».....	120	0,20	» »	» »
Óleo de linhaça.....	».....	15 %.....	60	1,00	» »	» »
Papel-moeda brasileiro.....	—	Livre.....	12.000\$000	1,00	» »	» »
Peixe salgado.....	Kilog.....	».....	3.630	0,40	» »	» »
Solla.....	».....	».....	444	9,00	Por manta de 4 1/2 kilos	
Telhas de barro.....	Unidade.....	».....	14.000	250,00	Por milhoiro —	
Tinta para pintura.....	Kilog.....	15 %.....	610	1,00	O mesmo	O mesmo
Velas de cêra.....	».....	Livre.....	1.198	2,80	» »	» »
Verniz.....	Galão.....	15 %.....	40	3,00	» »	» »
Xarque.....	Kilog.....	Livre.....	4.835	0,80	» »	» »
Zarcão.....	».....	15 %.....	100	1,00	» »	» »

N. 3 — Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos deste Consulado Geral para os do Brasil durante o 4º trimestre de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS (Soles)		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Borracha fina.....	Kilog.	Soles 0,08	76.220	3,00	3,00	3,00
» entre-fina.....	»	» 0,08	648	2,25	2,25	2,25
» sernamby.....	»	» 0,08	9.033	1,90	1,90	1,90
Cauchó.....	»	» 0,08	792	2,00	2,00	2,00
» sernamby.....	»	» 0,08	9.318	2,50	2,50	2,50
Chapéos de palha.....	Unidade	Livre	960	Conforme a qualidade		
Conservas.....	Kilog.	»	164	»	»	»
Fajão.....	»	»	3.680	0,30	0,30	0,30
Fumo em rolos.....	»	»	3.998	0,86	0,86	0,86
Lancha a vapor.....	Unidade	»	1	13.000,00	—	—

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Iquitos, correspondente ao 4º trimestre do anno de 1903

CAMBIO

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brasil, por soles.....	Rs. 2\$00	Rs. 2\$000	Rs. 2\$000
» a Inglaterra por libra.....	Soles 10,50	Soles 10,50	Soles 10,50

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Em praça.....	2 %	2 %	2 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Para o Brasil.....	Soles 30 a 100 por tonelada	O mesmo	O mesmo
» a França.....	87 francos por m ³	»	»
» » Inglaterra.....	Soles 78 por tonelada	»	»

VI. 5 - Preços correntes e quantidades dos generos exportados do Brazil nos portos deste Commercio Geral, no 4o trimestre, comparados com os do 3o de 1903

GENÉROS	3o TRIMESTRE				4o TRIMESTRE										
	Peso ou medida	Direito de Alfandega	Quantidade importada	Julho		Agosto		Setembro							
				Réis	Soles	Réis	Soles	Réis	Soles						
Água															
Alcaçofes	Baril	15%	2	210,00	120,00	210,000	120,00	210,000	120,00	210,00	100	100	28,000	4,00	4,00
Alcaçofes de chubol	Killog.	Livre	5.532	1,000	0,30	1,000	0,30	1,000	0,30	1,000	19,011	190	23,000	4,00	4,00
Algodão machado	Unidade	15%	28		Conforme a quantidade						1.352	403,000	4,00	5,00	5,00
Algodão caroço															
Amendoim															
Bacalhão	amarrado		3	4,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5	5	430,00	2,00	2,00
Bacalhão porco	Caixa		3	60,000	30,00	60,000	30,00	60,000	30,00	60,000					
Barras de ferro	Unidade		40	13,000	8,00	13,000	8,00	13,000	8,00	13,000					
Barras de ferro	Caixa		33	14,800	6,00	14,800	6,00	14,800	6,00	14,800					
Barra de ferro	Caixa		8	78,000	38,00	78,000	38,00	78,000	38,00	78,000					
Carvão	Caixa		4	603,00	30,00	603,00	30,00	603,00	30,00	603,00					
Café	Killog.	Livre	1.881	4,000	0,50	4,000	0,50	4,000	0,50	4,000	5.475	120	43,000	0,50	0,50
Café	Killog.	Livre	300	3,500	1,60	3,500	1,60	3,500	1,60	3,500	225	2,800	4,40	23,000	1,40
Café	Caixa	Livre	421	\$200	0,40	\$200	0,40	\$200	0,40	\$200					
Castanha	Caixa	15%	5 1/2	9,300	12,00	9,300	12,00	9,300	12,00	9,300					
Chá	Caixa	Livre	6	12,300	0,10	12,300	0,10	12,300	0,10	12,300					
Conserva		15%	42		Conforme a quantidade						11	11	6300	3,00	3,00
Cristal	Caixa		3		Conforme a quantidade						10	10	3,000	3,00	3,00
Dado		15%	3		Conforme a quantidade						9	9	3,800	0,40	0,40
Dado		15%	11		Conforme a quantidade						9	9	3,800	0,40	0,40
Dado		15%	3		Conforme a quantidade						1	1	213,000	10,50	10,50
Doçura	Caixa	Livre	3	30,000	40,00	30,000	40,00	30,000	40,00	30,000					
Doçura	Killog.	Livre	11	15,000	0,50	15,000	0,50	15,000	0,50	15,000					
Doçura	Caixa	Livre	3	15,000	40,00	15,000	40,00	15,000	40,00	15,000					
Doçura	Killog.	Livre	7	800	0,30	800	0,30	800	0,30	800	113.933	120	43,000	0,40	0,40
Doçura	Caixa	Livre	40	22,000	11,00	22,000	11,00	22,000	11,00	22,000					
Doçura	Caixa	Livre	45		Conforme a quantidade										
Doçura	Killog.	Livre	330		Conforme a quantidade										
Doçura	Unidade	Livre	1.011	\$10	\$10	\$10	\$10	\$10	\$10	\$10					
Doçura	Caixa	Livre	17	210,000	0,30	210,000	0,30	210,000	0,30	210,000					
Doçura	Caixa	Livre	3	18,000	4,00	18,000	4,00	18,000	4,00	18,000					
Doçura	Caixa	Livre	31	48,000	9,00	48,000	9,00	48,000	9,00	48,000					
Doçura	Caixa	Livre	33	50,000	25,00	50,000	25,00	50,000	25,00	50,000					
Doçura	Caixa	Livre	2.000	2,000,000	1,00	2,000,000	1,00	2,000,000	1,00	2,000,000					
Doçura	Caixa	Livre	511	6,900	3,00	6,900	3,00	6,900	3,00	6,900					
Doçura	Caixa	Livre	3.337	2,300	1,00	2,300	1,00	2,300	1,00	2,300					

N. 6 — Precos correntes e quantidade dos generos exportados dos portos deste Consulado Geral para os do Brazil, durante o 4º trimestre, comparados com os do 3º de 1903

GENEROS	TERCEIRO TRIMESTRE			QUARTO TRIMESTRE		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dzembro
Quantidade exportada	23.451	—	—	72.220	—	—
Alfandega						
Direitos de Alfandega	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08
Peso ou medida	Kilogs.	Kilogs.	Kilogs.	Kilogs.	Kilogs.	Kilogs.
Borracha fina	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
> entrefina	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25
> seranahy	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20
Caucho	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20
> seranahy	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80
Chapões de palha	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Conservas	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Feijão	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Fumo em rolos	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Lancha a vapor	—	—	—	—	—	—
Réis	63000	63000	63000	63000	63000	63000
Soles	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Conforme a qualidade						
Unidade	23000	23000	23000	23000	23000	23000
Kilogs.	—	—	—	—	—	—
Unidade	—	—	—	—	—	—
Kilogs.	—	—	—	—	—	—
Unidade	—	—	—	—	—	—
Kilogs.	—	—	—	—	—	—
Unidade	—	—	—	—	—	—
Kilogs.	—	—	—	—	—	—
Unidade	—	—	—	—	—	—

Ministerio da Fazenda

Sr. Presidente da Republica—Em 6 de outubro ultimo, dirigiu-me o delegado fiscal no Estado do Pará o seguinte officio, sob n. 115:

« Levo ao conhecimento de V. Ex. o procedimento irregular que tem tido o 4º escripturario desta repartição Leopoldino Githy.

Não tenho mais, dentro das attribuições que me competem, pena disciplinar que possa applicar para coagil-o ao cumprimento do dever.

Como V. Ex. verá do mappa junto, este empregado não comparece á repartição.

E' publico e notorio nesta capital occupar-se elle em negocios de toda a especie, nos quaes nem sempre se ha com a precisaluzura, dando lugar a publicações em jornaes, deprimentes para esta repartição.

Faço juntar a este officio um exemplar da *Folha do Norte*, de 20 de setembro ultimo, em que, sob o titulo «Pilhagem», é intimado um certo empregado avulso da Delegacia Fiscal a restituir a importancia que recebera para pagamento de impostos de consumo.

Ainda para dar a V. Ex. uma prova de que essa publicação diz respeito ao referido escripturario, faço juntar, em original, uma queixa a mim dirigida pelo proprietario do Restaurant Rio Madeira.

Por essa petição verá V. Ex. ter elle recebido do queixoso a importancia de 70\$ para pagar na Intendencia Municipal a matricula dos empregados do mencionado restaurant, o que não effectuou, negando-se a restituir o dinheiro.

Além das faltas anteriormente commettidas, designado para inventariar os objectos a cargo do commissario da canhoneira *Guarany*, então estacionada neste porto, levou elle para effectuar esse serviço quasi quatro mezes, de 16 do janeiro a 5 de maio do corrente anno, e, concluido este, não se apresentou á repartição, rein communicacão alguma fez-lhe a respeito, pelo que o suspendi por 15 dias, como consta da cópia junta n. 1.

Abandonou desde então completamente o emprego, conforme foi communicado a V. Ex. em telegramma de 4 de agosto ultimo.

A 25 desse mez, sabendo da demissão infingida ao 4º escripturario da alfandega deste Estado Ernesto de Seixas Duarte, por abandono do emprego, apresentou-se á repartição, abandonando-a novamente desde 1 de setembro até esta data, para occupar-se em explorações de diferentes negocios, sendo visto diariamente pelas ruas e repartições publicas.

Além do que acima fica exposto, acha-se este empregado envolvido em factos descobertos na alfandega, relativos a falsificações de documentos e recebimentos de dinheiros indevidos.

Junto mais as cópias sob ns. 2, 3 e 4 das portarias pelas quaes tenho suspendido o referido escripturario.

V. Ex., tendo em vista a disciplina e moralidade desta repartição, resolverá como entender acertado.»

A' vista do exposto no officio acima transcripto, tenho a honra de submitter á vossa assignatura o decreto junto, exonerando a a bem do serviço publico, o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará Leopoldino Githy.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1904.—
Leopoldo de Bulhões.

Sr. Presidente da Republica — Pelo director interino da Recebedoria do Rio de Janeiro me foi dirigido, sob n. 34, o seguinte officio, datado de 27 de outubro findo :

« Sou forçado a representar a V. Ex. contra o 3º escripturario Luiz Manoel de Araujo, que julgo incompatibilizado para continuar a servir nesta repartição.

Factos de certa gravidade, ora attentatorios da boa marcha do serviço e da disciplina da repartição, ora lesivos aos interesses da Fazenda, impõem-me o dever de assumir esta attitude, que me desgosta.

Há tempos é este empregado suspeitado, pela irregularidade de sua conducta, de procurar em arranjos e expedientes, que não são os permittidos por lei, recursos para as suas dissipações.

Sem espirito prevenido, não deixei, todavia, de volver para elle a minha attenção, e agora estou convencido das graves incorrecções do seu procedimento, como funcionario publico.

E' assim que por um som numero de reclamações das partes interessadas chegou ao meu conhecimento que esse empregado, prescindindo de todas as formalidades legais, até mesmo dispensando o requerimento que me deve ser dirigido, tem effectuado innumerables transferencias de predios obrigados ao pagamento da taxa de consumo de agua do nome de uns proprietarios para o de outros, limitando-se, entretanto, a sómente pôr a verba de transferencia na escriptura de compra ou venda ou no formal de partilha, documentos que são restituídos ás partes.

E' bem de ver que o individuo directamente interessado na transferencia, não querorá esse expediente, mas o que parece certo é que elle é procurado por terceiras pessoas, encarregadas de promoverem as alludidas transferencias, com as quaes se mancommuna o referido escripturario, que não o faria sem obter dellas qualquer vantagem. Desse procedimento que, á primeira vista, pôdo parecer innocente, resultam muitos inconvenientes, e mesmo prejuizos á Fazenda.

A falta de averbação da transferencia no livro do lançamento não só concorre para tornar incompleto o mesmo lançamento, como exime o proprietario do predio do pagamento da penna de agua, a menos que não a queira espontaneamente pagar, caso unico em que se vem a descobrir a omissão.

Si actualmente o lançamento na rua pôde preencher estas lacunas, o mesmo não se dava com o systema do lançamento anterior, na vigencia do qual mais abundaram as notas feitas pelo escripturario Araujo.

Além disso, não é só o prejuizo da penna de agua que se tem a evitar, é tambem o do pagamento do imposto de transmissáo de propriedade, cuja fiscalizaçáo só pôde ser mais efficazmente exercida por occasião do pedido da transferencia da penna de agua e são igualmente as multas em que de ordinario incorrem os interessados pela demora no pedido.

Retirado, pouco a pouco, de certos serviços de confiança, entrou este empregado a ausentar-se longamente da repartição, allegando molestia, cujas faltas, nos mezes de junho e julho, justifiquei, mediante attestado medico.

Tendo, porém, conhecimento do que o seu estado de saude não o impedia de comparecer á repartição, como não o privava de frequentar certos estabelecimentos commerciaes, de agosto em diante não lhe justifiquei mais falta alguma.

A' vista do meu despacho negando-lhe justificacáo das faltas do mez de agosto, di-

rigiu-me elle a communicação que junto, em original, datada de 28 de setembro, em que diz: «omora subsistam os motivos da enfermidade que o forçaram a dar parte de doente, *resolvio* apresentar-se ao serviço naquella data», mas só dia 4 de outubro corrente é que compareceu, continuando a faze-lo nos dias 5, 6, 8 e 11 e dahi por deante tem faltado sem causa participada.

Esta ausencia, porém, tem a sua explicação em um facto gravissimo por elle praticado no dia 6 do corrente mez, e que V. Ex. apreciará em face das duas certidões da taxa de consumo de agua ns. 13.846 e 50.459, juntas em original.

Conforme a primeira das alludidas certidões, era José Machado dos Santos Junior, proprietario do predio n. 53 da rua Alcantara, devedor, no exercicio de 1904, da importancia de 432\$, por 12 pennas de agua que abastecem aquelle predio.

Este pagamento deixou de ser feito no mez de agosto findo, que era o prazo legal, mas agora vê-se que o escripturario Araujo, desprezando a certidão n. 13.846, extrahiu outra com o n. 50.459, pela qual o debito de 432\$, ficou reduzido a 36\$, accrescido da multa de 10 %, isto é, 39\$300, quanto foi pago.

Convém notar que o escripturario Araujo funcionou na extracção deste bilhete sem designação do sub-director, porquanto não era o empregado incumbido da cobrança da divida de respectivo districto, nem de nenhum outro.

Tendo sciencia deste facto no dia 11, expedi a portaria junta, sob n. 195, marcando-lhe o prazo de 48 horas para dar informações a respeito.

Sendo-lhe esta intimada em sua residencia, no dia 14, até a presente data nada informou e nem tem comparecido ao expediente.

V. Ex., á vista do exposto, resolverá como melhor entender. »

Em consequencia das graves irregularidades de que trata o officio acima transcripto, julgo do meu dever apresentar á vossa assignatura o decreto junto, exonerando, a bem do serviço publico, o 3º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro Luiz Manoel de Araujo.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1904.—
Leopoldo de Bulhões.

Por portarias de 10 do corrente, foram concedidas, para tratamento de saule, as seguintes licenças, com vencimentos, na fórma da lei :

De dous mezes, ao 4º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro Graciliano Eugenio Müller ;

De 90 dias, ao 1º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Epaminondas Xavier Pereira de Brito ;

De 60 dias, em prorogação, ao 3º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande Estado do Rio Grande do Sul, Auto da Silveira Fontes ;

De tres mezes, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção do Estado de Santa Catharina Venancio Antonio de Oliveira e Silva.

— Por outra da mesma foram concedidos tres mezes de licença, para o mesmo fim, sem vencimentos, ao redactor do *Diario Official* Dr. Gaspar Drummond.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Afonso Duarte Ribeiro, 4º escripturario do Thesouro Federal, pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito, por serviços prestados na Delegacia Fiscal em S. Paulo.—Indeferido.

Banco Economico da Bahia e outros, reclamando contra uma multa imposta pela alfandega daquelle Estado por infracção do regulamento do imposto sobre dividendos.—Só em gráo de recurso, regularmente interposto, poderá este Ministerio tomar conhecimento da reclamação.

Santa Casa de Misericordia de Ouro Preto, pedindo entrega de quotas do beneficio de loterias.—Entreguem-se as quotas integras referentes ao 1º semestre deste anno e a que tiver direito a Santa Casa de Misericordia de Ouro Preto, de accordo com o parecer.

Pedro de Andrade Souza, pedindo transferencia para seu nome do dominio util de um terreno accrescido de marinha da praia do Flamengo.—De accordo com os pareceres. Concedo. Comprovado o pagamento do laudemio, passe-se a licitação.

— Processos:

Pagamento de dividas de exercicios findos: Justina Pires Leal, viuva de João Ferroira dos Santos Leal.—Relacione-se.

Themistocles Cavalcanti de Albuquerque, 4º escripturario da Alfandega do Rio Grande.—Relacione-se.

Antonia Lessa de Vasconcellos.—Relacione-se.

José Lopes Martins.—Relacione-se.

Barbará & Filhos, de Porto-Alegre.—Relacione-se.

Companhia Rio de Janeiro City Improvements.—Relacione-se.

Barbará & Filhos, de Porto Alegre.—Relacione-se.

W. G. Armstrong, Whitwort & Comp.—Relacione-se.

Fausto Alves, escripturario da collectoria federal de Juiz de Fora.—Relacione-se.

Manoel Alves de Lima, cabo do corpo de marinheiros nacionaes.—Relacione-se.

W. G. Armstrong, Whitworth & Comp., por seus procuradores.—Relacione-se.

Alvaro Fernandes de Oliveira, reconsecador em S. João da Barra.—Relacione-se.

Companhia Novo Lloyd Brasileiro.—Relacione-se.

Alfredo Antonio Raposo.—Relacione-se.

José Moreira de Souza.—Relacione-se.

Companhia Nacional de Navegação Costeira.—Relacione-se.

Companhia Novo Lloyd Brasileiro.—Relacione-se, excluindo-se a quantia de 263\$, de accordo com o parecer.

Joaquim da Conceição.—Relacione-se.

Sergio Gomes da Silva.—Relacione-se.

Piuto & Barros.—Relacione-se.

Maia e Silva & Comp.—Relacione-se.

Manoel Arthur Ferreira, professor do Externato do Gymnasio Nacional.—Relacione-se.

Companhia Nacional de Navegação Costeira.—Relacione-se.

Proposta feita por Carlos Froment, para arrendamento, por 18 annos, dos campos da fazenda de Santa Cruz.—De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso. Publiquem-se editaes.

Habilitação :

Isabel Petronilha de Alcantara Mascarenhas e outras, filhas do finado cirurgião do exercito Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, ao meio-soldo.— Passom-se os titulos.

Pelo Sr. director :
Alexandrino das Chagas Ribeiro, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 10 de novembro de 1904

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

N. 59 — Achando-se o 2º escripturario do Tribunal de Contas João de Moraes Martins Filho incumbido de serviços concernentes á tomada de contas no Estado de S. Paulo, conforme declara o presidente do mesmo tribunal, em officio n. 432, de 3 do corrente mez, peço que providencieis para que ao dito escripturario seja concedida passagem de 1ª classe e transporte de bagagem por essa estrada até á capital do mencionado Estado e após a sua chegada, alli, as passagens que elle sollicitar, no interesse da commissão, para vir a esta capital e regressar á do citado Estado.

—
Dia 11 de novembro de 1904

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 205 — Attendendo á solicitação feita pela superintendencia da Estrada de Ferro Sorocabana, em officio n. 6, de 24 de setembro ultimo, rogo-vos digneis de providenciar para que gose de livro franquia a correspondencia postal e telegraphica do mesmo superintendente para este Ministerio.

N. 206 — Tendo este Ministerio indeferido o requerimento, de que vos onvio a inclusa cópia, e no qual a Companhia Assucareira pedia fosse a *Rio de Janeiro City Improvemente Company, limited*, dispensada de pagar a taxa devida por 52 tubos de ferro que importara livres de direitos e cedera á requerente para serviço de sua refinaria, rogo vos digneis de informar si tal cossão não constituo, como parece a este Ministerio, transgressão do contracto da *City Improvements*, para, no caso affirmativo, proceder-se a respeito como de direito.

— Sr. Dr. Raja Gabaglia, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital :

N. 209 — Tendo o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores vos designado para reorganizar, em cartorio, a escripturação dos dinheiros recolhidos ao cofre dos orphãos, transmitto-vos os incluso; papeis concernentes á entrega desses dinheiros e dos respectivos juros, afim de que, á vista da alludida escripturação, vos digneis de prestar esclarecimentos que habilitem este Ministerio a resolver a respeito.

— Sr. juiz federal no Estado do Santa Catharina :

N. 5 — Em resposta ao vosso officio n. 130, de 27 do mez proximo findo, cabe-me comunicar-vos haver providenciado para que vos seja remettido um exemplar do Relatório deste Ministerio, recentemente publicado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

—
Dia 11 de novembro de 1904

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 89 — Devidamente assignado pelo Sr. Ministro, inclusos vos restituo os 22 papeis que acompanharam o vosso officio n. 233, de 10 do corrente.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 85 — Accusando recebido o officio n. 866, de 29 do mez proximo findo, com o qual enviastes o mappa demonstrativo do material adquirido para essa repartição, depois de

10 de maio ultimo, e respectivos preços em confronto com os do material adquirido antes daquella data, communico-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 8 do corrente, determinar que essa directoria adquira em tempo proprio, so mediante concorrência publica, o material de que carecer, afim de poder satisfazer as encomendas das diversas repartições, de modo a evitar reclamações, como as que tem feito o Ministerio da Guerra e as Directorias dos Correios e Telegraphos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 217 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 27 do mez proximo findo, incluso vos remetto, para os fins convenientes, o processo relativo á fiança, no valor de 180\$, prestada por João Baptista da Costa Monteiro, em uma cação da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito igual quantia, para garantia da responsabilidade de Justiniano Montenegro, no lozar de agente do Correio em Santo Aleixo, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector de seguros: N. 131 — Para que informeis a respeito com urgencia, conforme determinou o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, incluso vos remetto o requerimento em que a Alliance Assurance Company, limited, na qualidade de successora da Imperial Assurance Company, limited, pede seja entregue ao London and Brazilian Bank, limited, o deposito por esta effectuado para garantia das operações realizadas nesta Capital.

— Sr. delegado fiscal no Ceará: N. 114 — Tendo-se verificado que a fiança do collector das rendas federaes em Barbilha, nesse Estado, Rufino Antonio de Queiroz, é de 200\$, e não de 220\$, como consta do termo enviado, por cópia, com o vosso officio n. 41, de 28 de setembro ultimo, que nesse termo não foi declarado que a responsabilidade assumida por aquelle exactor vigorava desde a data em que elle entrou em exercicio do cargo, nem que ficaram salvos os direitos da Fazenda sobre os seus demais bens; e, finalmente, que foi cobrado o sello, na importancia de 5\$, em vez de o ser na de 300 réis, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 de outubro proximo findo, mandeis lavrar novo termo, em que sejam sanadas aquellas lacunas, e informeis o motivo que determinou o procedimento dessa delegacia relativamente ao calculo do sello em questão.

Outrosim, vos declaro, na forma do citado despacho, que os processos de fiança devem ser remetidos directamente ao Sr. Ministro, acompanhados das respectivas peças.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz: N. 32 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 7 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao procurador fiscal dessa delegacia bacharel Godofredo de Balthões.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão: N. 100 — Em solução ao objecto de vosso officio n. 54, de 16 de agosto ultimo, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de setembro findo, que, não tendo o decreto n. 1.193, de 2 de julho do corrente anno, determinado a data em que deveria começar a sua execução, deve ser observado a respeito o disposto no art. 1º do decreto n. 572, de 12 de julho de 1891, cumprindo, pois, que nesse sentido essa delegacia esclareça as collectorias das rendas federaes nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará: N. 136 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o officio n. 144, de 23 de outubro de 1902, e em que essa delegacia recorre da decisão pela qual, dando provimento ao recurso interposto por

José H. Klee, estabelecido na villa do Mosqueiro, nesse Estado, do acto da inspectoría da Alfandega impondo-lhe a multa de 500\$, por infracção do art. 14 do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, julgo nullo, á vista do disposto no art. 12, paragraho unico, do regulamento anexo ao de n. 3.569, de 22 de maio do mesmo anno, os autos lavrados pelo agente fiscal dos impostos de consumo José Ayres Leite, resolvendo, por despacho de 19 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

— Sr. delegado fiscal no Piahy: N. 47 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 16, de 15 de maio do anno passado, e em que recorreis *ex-officio* de vossa decisão dando provimento ao recurso interposto por Luiz Rodrigues da Costa, estabelecido com salina na Amarração, nesse Estado, do acto da Inspectoría da Alfandega da Parnahyba, que lhe impoz a multa de 1.000\$, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 19 de outubro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de conformidade com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida, visto como o auto de infracção não foi lavrado de accordo com as exigencias regulamentares.

— Sr. collector das rendas federaes em S. Fidelis:

N. 20 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 de outubro findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu deferir o requerimento em que Tertuliano de Castro, negociante nessa cidade, reclama contra o acto de que fivestes conhecimento pela ordem da Directoria das Rendas Publicas, n. 7, de 28 de novembro de 1902, e em virtude do qual lhe foi imposta a multa do art. 27, letra e do regulamento n. 2.822, de 26 de março de 1900, pelo facto de ter exposto á venda 12 pares de chinellos não sellados.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 184 — Tendo chegado ao conhecimento do Sr. Ministro que a Alfandega dessa capital exige factura consular de mercadorias importadas como encomendas postaes, resolveu o mesmo Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, ouvir-vos a respeito, o que vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 410 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que sollicitou a Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas desse Estado, no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 325, de 26 de outubro ultimo, resolveu, por despacho de 5 do corrente, conceder isenção de direitos, de accordo com o art. 2º n. VII, alinea a, da lei n. 953, de 27 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 14 da lei do orçamento da receita vigente, para o material constante da inclusa relação e que o governo do mesmo Estado pretenda importar, com destino ao serviço de abastecimento de agua.

— Sr. delegado fiscal em Serzipe:

N. 48 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 48, de 23 de agosto proximo findo, e interposto por D. Maria Annunciada de Magalhães Ribeiro, viúva do *ex-officio* de escripta da Caixa Economica desse Estado Francisco Nathaniel de Azevelo Ribeiro, do acto pelo qual essa delegacia lhe negou o direito ao montepio instituido por seu finado marido,

sob o fundamento de ter este recolhido aos cofres dessa repartição, fóra do prazo marcado no art. 20 do regulamento anexo ao decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a contribuição correspondente ao mez de agosto de 1893, resolveu, por despacho de 8 do corrente mez, negar provimento ao alludido recurso, para manter a decisão recorrida por seu fundamento; devendo, entretanto, essa delegacia providenciar sobre a restituição das quotas indebitamente recebidas desde a data em que o contribuinte incorreu na pena comminada no citado artigo.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 11 de novembro de 1904

Pelo Sr. director:

Joaquim da Silva Gusmão Filho, recebimento das apolices resgatadas, pertencentes a D. Maria Emilia Pinto Bessa. — Reconhecida por tabellião publico desta Capital a firma do juiz que assignou o alvará de fl. 2, volte o processo.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Despachos proferidos pelo Sr. director nas reclamações do imposto de industria e profissões para o exercicio de 1905

Francisco Rabello Teixeira. — Reduzo-se a 2.400\$, de accordo com o lançamento actual. João de Almeida Mattos. — Em vista do que dispõe o regulamento n. 2.792, não ha que deferir.

José Maria da Silva Pereira. — Corrija-se o lançamento do exercicio de 1905.

Costa Chaves & Comp. — Verificando-se que o aluguel é de 9.000\$ e não de 8.000\$, como querem os supplicantes, deduzo-se o lançamento a 7.000\$, ficando para residencia dos empregados e familia o de 2.000\$000.

Ernesto Machado de Almeida. — Deferido, de accordo com o pedido.

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1904

Aristides Fonseca & Comp., Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, José da Souza Oliveira Junior e Antonio Goulart de Souza. — Transfira-se.

Martins Frazão & Comp. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

José Machado Balata. — Reduzo-se a 1.000\$ o valor locativo.

Joseph da Conceição Santos e outro. — O direito da restituição está prescripto.

Julio Saboia & Comp. — Pago o imposto em cobrança, averba-se a manuação.

Antonio Machado de Castro. — Declare qual o capital e lucros existentes.

Moreira & Mesquita. — Indeferido.

Joaquim Alves Teixeira. — Revalido o sello. João Baptista da Silva. — Restitua-se a quantia de 465\$300.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Requerimentos despachados

Dia 10 de novembro de 1904

Francisco Jayme Domingues, pedindo cópia das declarações feitas, para os effectos do montepio, por João Guedes de Oliveira Machado, amauanso da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Indeferido.

J. B. Dias & Comp., propondo-se a fazer o encanamento das ascalhos desta Secretaria do Estado. — Não convém o que offerceem.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 11 de novembro de 1904

Declarou-se á Directoria Geral dos Correios, em solução ao seu pedido para abertura de um credito extraordinario de 56:299\$ para pagamento de dividas por condução de malas e que cahiram em exercicios findos, que para o pagamento das dividas dessa natureza basta a apresentação dos processos, na forma das ordens em vigor.

—Autorizou-se a mesma directoria geral a confiar ao desenhista Eugenio Dilemmando da Silveira a execução do mappa geographico-postal da Republica, trabalho já por elle comprehendido, declarando porém a verba por onde corre o serviço.

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1904

Sebastião Lino de Christo, praticante do 2º classe dos Correios do Districto Federal, pedindo lhe seja contado, para effeitos de promoção, o tempo decorrido de 10 de outubro de 1900 a 12 de agosto de 1903.—Indeferido.

Araujo Penna & Filho, pedindo privilegio de invenção para um novo producto industrial, denominado «Cereus Brasiliensis» e destinado á cura de molestias cardiacas.—Prestem novos esclarecimentos sobre o producto industrial para que podem privilegio, dando a competente classificação botanica da respectiva planta, conforme pede a Directoria Geral do Saude Publica, para proceder ao necessario exame prévio, e outro-sim apresentem explicações no sentido de saber-se o que ha de commum entre essa invenção e a de «preparados pharmaceuticos e chemicos de vegetal cereus brasiliensis» privilegiada pela patente n. 197, de 27 de dezembro de 1884, cujo prazo de privilegio já terminou.

Dr. John James Marchant, pedindo privilegio para sua invenção de «Um processo de preparação e conservação de succo de canna».—Compareça nesta Secretaria de Estado, no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde.

SECÇÃO JUDICIARIA

Corte de Appellação

§ SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 11 DE NOVEMBRO DE 1904

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Affonso de Miranda.

JUGGAMENTOS

Appellações crimes

N. 774 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellante, Maria Guimarães; appellada, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento á appellação.

N. 863 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellantes, George Maschko & Comp.; appellada, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento á appellação.

N. 880 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellante, A. P. Guedes; appellada, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento á appellação.

N. 917 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; appellante, José de Almeida; appellada, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento á appellação.

N. 933 — Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; appellante, Frederico Augusto Liberali; appellada, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento á appellação.

N. 1.093 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, a justiça sanitaria, por seu procurador; appellado, Dr. José de Paiva Pereira Tavares. — Negaram provimento á appellação.

Recursos eleitoraes

Deram provimento aos recursos eleitoraes de João Antonio Corrêa da Silva, Justo Lemos Villar, João Fortuna e Antonio de Paula Ferreira Junior.

Negaram provimento aos recursos eleitoraes de Henrique Tertuliano dos Santos, Manoel Bruno de Moraes Junior, Arthur Justino da Silva Chaves, Agnelio Gonçalves Vianna França, João Mendes da Costa, Adriano Francisco de Oliveira, Alvaro Pereira Subtil, Fortunato Rodrigues, Raymundo de Farias, Emygdio Caetano e Ebrahino Joaquim dos Santos.

Não tomaram conhecimento dos recursos eleitoraes de Olympio Manoel de Sá, Manoel Pereira Nunes, Annibal Amorim Filgueiras, João Augusto de Almeida Couto, Manoel da Silva Fernandes, Arthur Pinna Kolly, Galduino Borges Salgueiro, Bento Carneiro da Rocha Braga, Pedro de Azevedo Coutinho e Americo de Azevedo Alves.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.632 e 2.930 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 2.695 e 2.868 — Ao Sr. desembargador A. de Miranda.

Appellação civil

N. 2.733 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações crimes

N. 1.070, 1.073 e 1.083 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.089 — Ao desembargador A. de Miranda.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 821, 993 e 1.068.

MARINHA

Um povo marítimo

A muita gente causou pasmo o facto de terem os japonezes conquistado, logo no inicio da actual campanha, notaveis vantagens, no mar, sobre os seus adversarios, mostrando-se, assim, consummados marinheiros.

E' que muitos ignoram o consorcio ha longos seculos existente entre japonezes e o oceano.

O mar interior e o resto do littoral do Japão estão bordados de innumeradas pequenas ilhas e abrigadas bahias, a ponto de detalhado mappa daquelle paiz se assemelhar a phantastico rendilhado.

Semelhante capricho da Natureza fez com que os japonezes se afficçassem a emprezas maritimas, affeição essa de tal modo desenvolvida no decorrer dos seculos que, hoje, não ha, no mundo, aguas mais povoadas de pequenas embarcações que as do Japão.

Os fjords da Noruega e da costa occidental da Escocia produzem destemidos homens do mar: o Japão, com littoral muito mais extenso, batido por bravias ondas, produz, tambem, destemidos e resistentes marinheiros.

E', por assim dizer, quasi impossivel deparar com um trecho de mar proximo á costa do Japão que não esteja esalhado de brancas e esguias velas.

O artista japonnez, como o chinoz, observador por excellencia, meticoloso reproduutor da Natureza, não pôde conceber um mar, lago ou um rio que não estejam povoados de grandes e pequenas embarcações.

Represente elle o nascer ou o occaso do sol, a luz da lua ou acinzentada neblina, a calma ou a tempestade, abrigada encuada, ou cavado oceano, cada trecho do mar terá um barco de pesca, grande ou pequeno, com os respectivos tripolantes, na sua grande maioria nascidos e criados sobre agua.

Alli ha homens que passam a vida embarcados, raras vezes deixando o batel de pesca ou de caça.

Antes de comparar uma nação maritima com outra, muitos factos ha a considerar, sendo, não obstante, a comparação approximada e as deducções méras generalizações, o que não impele se tornem necessarias e interessantes.

O Japão, mais do que nenhum outro paiz, depende do mar para a sua alimentação, não sendo, portanto, para admirar que seja o seu mar um dos mais povoados de barcos de pesca.

Nos mares occidentaes o que mais se assemelha a esse desenvolvimento maritimo são as frotas de embarcações de pesca na costa Este da Inglaterra, na parte que fica entre Grimsby e Yarmouth.

As embarcações dos inglezes e noruegueses avantajam-se ás dos japonezes quanto á construçáo; a intrepidez, porém, dos que as guarnecem é a mesma: todos são filhos do mar, conhecem-lho, a fundo, os caprichos, adoram a sua inconstancia.

Existe, tambem, no Mediterraneo, um sem numero de bateis, em que diversys nações são representadas por faluas, xavecos e outras embarcações; nenhum paiz, porém, as tem em tão grande numero como o Japão.

O mar territorial deste paiz, á excepção dos do centro e sul da China, é o mais povoado do mundo.

A grande maioria das nações procura manter relações maritimas; a raça, porém, de lobos do mar é especial, não pôde ser contrafeita ou manufacturada por subsidios governamentaes.

O sangue dos que, impavidos, se medem com o salso elemento, não pôde, á força, ser inoculado em raças afeitas a palmilhar os continentes, longe das costas.

Dos innumeraveis e apertados portos do extenso e irregular littoral do Japão toem partido, desde tempos immemoráveis, a percorrer o vasto Oceano Pacifico, frotas de juncos de commercio e de pesca, que são encontradas no mar de Behring, nas aguas do Kamtschatka, no littoral do Alaska e de Vancouver, no norte de Queensland, nos atolls da Polynesia e da Melanesia nas ilhas de Tabite, Samód e Fiji.

A grandeza de uma nação não depende, tanto quanto se pensa, da posse de extensos e cultivados territorios, nem do numero de riqueza de seus habitantes, mas, especialmente, do espirito emprehendedor que os anima, sejam esses habitantes muitos ou poucos, ricos ou pobres.

Existe, em alguns povos, a natural tendencia a affrontar os perigos da vastidão oceanica, de conquistar o mar com todas as suas impetuosidades, cruzando-o em todos os sentidos, em busca de aventuras, sendo que só essa predisposição para medir-se com taes

perigos é que faz uma nação inconquistavel.

Para tornar o homem destemido, nada ha melhor que a vida do mar, habilitando-o a ganhar o pão em qualquer parte, accoutando-lho a individualidade a par de grande iniciativa.

O japonês percorre, em pequenas escunas, extensissimas distancias no traço do Pacifico, affim de ir procurar fortuna nas ilhas do sul.

Está, portanto, preparado para vencer todos os empecilhos em qualquer parte em que estiver.

Por muitos annos os filhos do Imperio do Sol Nascente procuraram, por meios pacificos, dirigir os seus enprehendimentos nas aguas do NE. da Asia, como os inglezes outrora nas Indias Occidentaes, os portuguezes e hospanhóes no mundo, então recém-descoberto, e os russos, actualmente, no Extremo Oriente.

O japonês, mesmo o que não segue a vida do mar, é affeito ao perigo, affrontando, indifferente, a morte.

Durante longos seculos do feudalismo a espada foi quem regêu a vida no Japão, e o affiado cutelo, manejado a duas mãos, eliminou do tronco sadio e valoroso da raça nipponica todos os ramos degenerados dos que consideravam a vida como um supremo bem, mesmo conspueada.

Com um tal povo, a morte é uma questão de nonada e que pôde facilmente ser sacrificada em prol do progresso, do engrandecimento e do bem-estar da collectividade.

Um exemplo basta para confirmar esta nossa asserção: diz Cowen que, por occasião do assalto e tomada, pelo exercito do Mikado, em 1895, de Wei-hai-wei, viu um grupo de japonezes, incumbidos de conduzir a bagagem de officiaes, sentado em ponte proximo aquella cidade, comendo, tranquillamente, arroz, quando granada perdida veio rebentar proximo do grupo, vindo um estilhaço arrepiar das mãos de um dos homens a vazilha na que comia.

Esse accidente foi motivo para grande hilaridade entre os circunstantes, que teriam sido todos mortos, caso estivessem mais um metro para a esquerda do ponto em que explodiu o projectil.

Nesta calma, nunca desmentida, que chega a enraivecer o estrangeiro em visita ao Japão, é que está a pedra fundamental da intrepidez daquelle povo singular. (Da *Revista Maritima Brasileira*).

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte:

CUYABÁ, 10.—Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que entre o contra-almirante Henrique Pinheiro Guedes, deputado governo Matto Grosso, e commissario governo Amazonas, foi celebrado Manáo convenio fixamento linha de limites entre os dous Estados, firmado accordo fiscal que vigorará até demarcação pontos em que se afasta limites naturaes. Tenho satisfação em levar conhecimento de V. Ex. esta solução amizosa antiga pendencia dous Estados o me é grato reconhecer o quanto V. Ex. contribuiu para este auspicioso resultado, percebendo para conseguil-o fossem por este Estado aproveitados as competencias, dedicación a causa publica e civismo do illustre matto-grossense contra-almirante Pinheiro Guedes. Agradeço penhorado a V. Ex. mais uma vez este assignado serviço prestado Estado. Respeit-sus saudações. —Antonio Paes, presidente.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.044, de 8 do corrente, pagamento de 4:500\$000 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á viagem da linha do sul, iniciada a 13 de setembro ultimo e realizada pelo paquete *Iris*;

N. 3.045, de 8 do corrente, idem de 4:500\$000, á mesma, idem da viagem da linha do sul, iniciada a 25 de setembro ultimo e realizada pelo paquete *Satellite*;

N. 3.046, da mesma data, idem de 4:500\$. á mesma, idem de viagem na linha do norte-sul, iniciada a 25 de julho ultimo e realizada pelo paquete *Planeta*

N. 3.051, da mesma data, idem de 8:000\$, á mesma, idem da linha do sul, iniciada a 17 de setembro ultimo e realizada pelo paquete *Desterro*;

N. 3.050, da mesma data, idem de 12:150\$, á mesma, idem da viagem da linha do norte, iniciada a 29 de agosto ultimo e realizada pelo paquete *Maranhão*;

N. 3.011, de 4 do corrente, idem de 2:598\$174, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de janeiro a julho ultimos,

N. 3.009 de 3 do corrente, idem de 2:650\$, a João Ramos & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de julho ultimo;

N. 3.078, de 10 do corrente, idem de 500\$000 ao engenheiro José Estacio de Lima Brandão, inspector geral das estradas de ferro em commissão, de ajuda de custo para despesas de viagem desta Capital ao Estado da Bahia.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.331, de 5 do corrente, pagamento de 337\$686, da folha dos salarios vencidos pelos serventes do Supremo Tribunal Federal, em outubro ultimo;

N. 3.354, de 7 do corrente, idem de 1:457\$, da folha dos vencimentos da tripolação do vapor *Dous Rios*, durante o mez de outubro ultimo;

N. 3.325, de 4 do corrente, idem de 12:669\$330, a diversos, de fornecimentos á Casa de Detenção, em agosto ultimo;

N. 3.350, de 7 do corrente, idem de 2:838\$, da folha, relativa ao mez de outubro ultimo do pessoal da Directoria Geral de Saude Publica, destacado na estação de visita do porto;

N. 3.353, de 8 do corrente, idem de 700\$390, da folha das gratificações que competem aos foquistas e marinheiros em serviço extraordinario da barca de desinfecção do porto do Rio de Janeiro, durante o mez de outubro ultimo;

N. 3.323, de 4 do corrente, idem de 6:230\$87, a diversos, de fornecimentos á Escola Correccional Quinze do Novembro, durante o trimestre findo;

N. 3.276, de 31 de outubro, idem de 5:625\$152, a diversos, de material adquirido pela Casa de Correção, no mez de outubro ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Exercícios findos

Requerimento de Placido Teixeira & Comp., pagamento de 161\$117, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de novembro e dezembro de 1903.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 10 do corrente, foi o seguinte:

Portuguez—Approvedos: plenamente, Carlos de Arroxellas Galvão, Carlos von Schwerin e Arthur de Azambuja Neves; simplesmente, Salvador Pimenta Bueno, Carlos Pinheiro dos Santos Bastos, David Francisco Carpenter, José Augusto do Nascimento, Antonio Las Casas de Oliveira e Antonio Luiz de Castro Barbosa.

Houve sete inhabilitados.

Francez—Approvedos: plenamente, Noemi Estienne; simplesmente, Oliverio Novas da Silva e Alvaro da Cunha Duquo Estrada.

Inglez—Approvedos: plenamente, Joaquim Magalhães e Donato Mello; simplesmente, Armando Romero, Loé Gutierrez Simas e Manoel Francisco Corrêa Leal Neto.

Houve um inhabilitado.

Arithmetica — Approvedos: plenamente, Tancredo Corrêa de Lemos; simplesmente, Otto Julio Schreiner, Octavio Angrense Pires e José Antonio Ferreira.

Houve quatro inhabilitados e dous reprovados. Dous retiraram-se.

Geometria plana — Approvedos: plenamente, Alfredo Lopes Serã, Ricardo Pinto, Raul Augusto Gomes dos Reis e Alvaro Antonio Gomes; simplesmente, Pedro Moraes Sarmiento e Euclides da Costa Soares.

Houve quatro inhabilitados.

Physica e chimica — Approvedos: plenamente, José Domingos de Araujo Vieira, Hermonogildo da Silva Pinto e Francisco Miranda; simplesmente, João Pereira Pinto Galvão, Alvaro do Brito Figueiredo, Arthur Corêa Liske, Antonio Lobo, Sylvestro Alves da Silva e Augusto Hor Meyll Alves.

Houve dous inhabilitados.

Elementos de historia natural — Approvedos: plenamente, Anizio Pinto Ferreira Coelho e Manoel Leite Cesar; simplesmente, Carlos Andrei, Platão Henrique Garcia e José Francisco de Azevedo Filho.

Houve quatro inhabilitados.

Imprensa — Recobemos o agradecemos:

Revista Maritima Brasileira, anno XXIV, n. 3, de setembro de 1904, contendo valiosos artigos e informações sobre o movimento marítimo de todo o mundo, constando do seguinte summario:

Estudos sobre as operações de um bloqueio, por A. B.

Um povo marítimo, por J. A. V.

O preparo do novo pessoal de uma marinha moderna, por Armando Burlamaqui.

Discriminação dos terrenos de marinha. Guerra do Oriente, por Armando Burlamaqui.

Reorganização do material naval, por J. A. Vinhaes.

Revistas das Revistas, por A. B.

Noticiario marítimo, pelo 1º tenente Orlando Ferreira.

Bibliographia, por Armando Burlamaqui.

Actos administrativos.

Neurologia.

Relação dos livros.

Boletim Hebdomadario de Estatistica Demographo-Sanitaria, das cidades de S. Paulo, Santos e Campinas, da Directoria do Serviço Sanitario. Anno 1º, n. 41.

Boletim de Estatistica Fiscal da Republica Mexicana, 1 gr. vol. in-fol. de 193 paginas.

Boletim da Estatistica do Commercio do porto de Santos com os paizes estrangeiros, de janeiro a abril de 1904, n. 4, 1 vol. em 8º de 169 paginas.

Estatística de cereaes—Transcrevemos da Revista Commercial e Financeira, de 7 do corrente :

«Mr. Georges Broomhall, director das Corn Trade News, acaba de publicar um annuario de grande interesse, onde se encontram resumidas as colheitas, preços de cereaes, importações, exportações, stocks, etc., dos principaes paizes.

As numerosas estatisticas apresentadas nesta obra, com uma competencia e um methodo provenientes de uma longa experiencia, são acompanhadas de commentarios que permittem apreciar rapidamente o movimento internacional dos cereaes e tirar conclusões, pelo menos no que respeita ás colheitas.

Como não é possível basear-se uma apreciação séria sobre uma boa ou má colheita de um só anno, Mr. Georges Broomhall considera, nos seus quadros, pelo menos, um periodo decennial, porque, neste espaço de tempo, os deficits e a abundancia de produção se podem compensar.

E' assim que o autor pôde dizer, por comparação anterior, que os progressos da cultura seguem uma marcha rapida e chega para o conjunto das nações, isto é, para a produção universal, ás conclusões que : a a produção universal do trigo vai aumentando, devido não só a um augmento da superficie semeada, mas tambem aos melhores methodos de cultura e ao emprego cada vez mais generalizado dos adubos.

Para apoiar este facto indiscutível publicaremos o resumo da produção decennial de trigo no mundo, tal como o apresenta o autor, segundo as suas minuciosas investigações, assim como o extracto do stock visível no dia 1 de agosto de cada anno, isto é, no começo da campanha agricola; e o total constitue as disponibilidades:

Annos	Produção Hectol.	«Stock» visível Hectol.	Disponibilidade Hectol.
1891.....	918.300.000	63.800.000	1.012.100.000
1895.....	834.500.000	58.000.000	942.500.000
1896.....	861.200.000	45.400.000	910.600.000
1897.....	829.400.000	27.000.000	858.400.000
1898.....	1.031.400.000	25.100.000	1.087.500.000
1899.....	951.200.000	49.300.000	1.000.500.000
1900.....	963.700.000	55.100.000	1.021.800.000
1901.....	1.003.200.000	49.300.000	1.058.500.000
1902.....	1.151.300.000	34.800.000	1.186.100.000
1903.....	1.189.300.000	31.900.000	1.212.200.000
Media de 1891-1898.....	916.400.000	43.500.000	959.900.000
idem de 1899-1903.....	1.049.800.000	43.500.000	1.033.300.000

Como se vê, a produção média de trigo no mundo, de 1899 a 1903, excede a da produção média de 1891 a 1898 em 133.400.000 hectolitros. Poder-se-hia suppor que o augmento de produção, bastante sensível nos dous ultimos annos, occasionasse uma baixa de preços, visto que a colheita de trigo foi de 1.151.300.000 hectolitros em 1902 e de 1.189.300.000 hectolitros em 1903, quantidades nunca obtidas anteriormente. Mas não succedeu nada disso; resulta, na verdade, do laborioso trabalho de compilação de Mr. Georges Broomhall, que a média dos preços do trigo nos mercados britannicos, europeus e americanos, foi a seguinte durante o ultimo periodo decennial:

Annos	Em quartos
1894.....	21/8
1895.....	23/10
1896.....	25/5
1897.....	31/7
1898.....	32/9
1899.....	26/11
1900.....	27/1
1901.....	26/10
1902.....	27/8
1903.....	28/5

Pôde-se notar que a média dos preços não segue uma linha paralela á da produção. A razão está em que a produção tem uma subida cada vez maior, devido ao augmento da população. Tambem é conveniente notar que os povos tendem a substituir cada vez mais, no seu consumo, o pão de conteio ou de milho pelo pão de trigo, e finalmente que se como pão mais branco, necessitando, por consequencia, para o seu fabrico uma maior quantidade de trigo.»

O annuario de Mr. Georges Broomhall deve interessar aos que se dedicam ao commercio internacional dos cereaes e particularmente do trigo, onde encontram tolas as indicações estatisticas que os podem instruir.

Examina a produção de todos os paizes com os seus poderes de absorção ou de exportação.

Um quadro resume os direitos alfandegarios impostos pelas principaes nações, finalmente innumerous graphicos indicam as oscillações dos preços.

E', em resumo, uma obra a aconselhar sobre todos os pontos de vista.»

Novo torpedo a turbinas

—A França, que nestes ultimos tempos tem procurado augmentar o seu poder naval, tratando deste assumpto, mesmo com especial attenção e apuro, acaba de engrandecer a sua marinha com mais uma unidade de combate, aliás, de primeira ordem.

O torpedo, que fez as suas experiencias em Cherburg, e que tem o n. 293, é o primeiro navio de guerra francez provido de turbinas Parsons.

Os caracteristicos são os seguintes :

Comprimento.....	38 ^m .5
Bocca.....	4 ^m .25
Deslocamento.....	94t.625

Neste deslocamento se acham incluidos 19 t.43 de carga.

O typo deste navio é igual aos outros de sua classe, só havendo a differença no propulsor, acciona lo por turbinas.

E' provido de duas caldeiras de tubo de agua trabalhando 17 hg.3 por centimetro quadrado (pressão 250 lb.).

A sua velocidade corresponde a 23 1/2 milhas, approximadamente.

A turbina de alta pressão é collocada a BB e desarrrega para a de média, a qual por sua vez desarrrega na de baixa, situada a BE.

Esterilidade de 4.000 annos—Nas plantações de cereaes de Europa cresce intermixta uma planta malto, cujo nome scientifico é *Lolium tumulentum*.

Varios botanicos já demonstraram que em certas collulas das sementes desta planta quasi sempre acha-se um cogumolo parasitico, cujo estado fructifero até hoje não lhes foi possível descobrir.

Ultimamente, nas excavações feitas pelo Dr. Borchardt no anno de 1903, perto de Abusir (Egypto), achou este cientista duas sepulturas nos fundamentos do templo funereo de Newoserro, construido 2.400 annos antes de Christo, repletas de palha de *Triticum dicoccon*, misturada com numerosas espigas de *Lolium tumulentum*, cuja idade, por consequencia, corresponde aos quatro mil annos.

Pois bem, em todas as sementes desta planta o Dr. Lindau, do Museu Botanico, em Berlim, verificou a existencia do referido mycelio em muito bonito estado; tal como elle se acha hoje desenvolvido nas sementes da mesma planta. Este cogumolo por consequente, cujo estado fructifero ainda actualmente é desconhecido, durante o enorme tempo de 4.000 annos não alterou o seu modo de viver.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Assuncion*, para Rio de Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Pinto*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

— Amanhã :

Pelo *Espirito Santo*, para Victoria e mais portos do norte até Manaus, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Wursburg*, para Madeira, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Portaleza* para os portos do norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e valores postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinaram a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e os troga, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Afim de prestarem esclarecimentos, são convidadas a comparecer na 6ª sessão desta repartição o remittente de vma carta registrada sob n. 302.840, para o Sr. Alexandre Horto, em Alger, e na 7ª sessão, o de uma carta ordinaria para o Sr. Anna Joaquina da Costa, em Braga, Portugal.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 10 de novembro de 1904 (quinta-feira).

Table with columns: ESTAÇÃO, HORA, BAROMETRO A C, TEMPERATURA DO AR, TENSÃO DO VAPOR, HUMIDADE RELATIVA, DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO, ESTADO ATMOSFERICO, VENTANAS, NEBULOSIDADE, and OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 34 HORAS.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 38' 35" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0. h. m. de Greenwich ou 9. h. 07^m a. t. m. do Rio

Capital, 11 de novembro de 1904

Table with columns: ESTAÇÕES, PRESSÃO AO NIVEL DO MAR, TEMPERATURA A SOMBRA, TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA, HUMIDADE RELATIVA, NEBULOSIDADE, ESTADO ATMOSFERICO, METEORO, VENTO (Direcção, FORÇA), ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA, and temperatures (max, min, media) and rain.

Nota: ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará bom.

Em Paranaguá soprou S fraco hontem, tendo ao acoitice; e na manhã de hoje garoado abundantemente.

Em Florianópolis cahi um aguaceiro na noite de hontem.

As observações com este signal (x) são de hontem.

Até ás 2 h. e 30 p. não se recebeu mais telegrama algum.

AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 7 de novembro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVEROS
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.6	20.1	16.2	92	4.0	SE	1.0		
4 h. m.....	755.9	21.4	17.2	91	0.0	Nullo	1.0		
7 h. m.....	757.1	21.3	17.5	93	0.0	Nullo	1.0		
10 h. m.....	756.0	22.4	17.6	88	0.0	Nullo	1.0		
1 h. t.....	754.5	22.1	17.1	87	2.5	SE	0.6		
4 h. t.....	752.7	24.3	17.4	77	4.0	SE	0.4		
7 h. t.....	754.2	25.0	18.5	79	3.0	S	0.3		
10 h. t.....	754.8	24.0	18.8	65	1.5	NW	0.1		
Média.....	755.23	22.58	17.91	86.5	1.9		0.1		

Temperatura: maxima, ás 6 h. 3/4 da tarde, 25°4; minima, ás 1/2 h. da tarde, 19°5.
 Chuva cahida ás 7. da manhã, 4^m/m,59; ás h. da noite, 0.00.—Total em 24 horas, 4^m/m,59.
 Evaporação em 24 horas, 1.1.—Ozone: ás 7 h. da m., 1; ás 7h. da n., 1.
 Horas de insolação: 6 h. 25 m.

Observatorio do Rio de Janeiro Boletim meteorologico—Dia 8 de novembro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVEROS
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	753.1	22.8	18.3	89	2.3	NW	0.1	CK	
4 h. m.....	752.7	19.5	16.2	96	0.0	Nullo	1.0	Denso	
7 h. m.....	754.1	22.6	18.2	89	1.0	N	0.4	C. CK. K	
10 h. m.....	754.6	24.5	18.7	82	4.0	SE	0.5	C. CK. K	
1 h. t.....	754.2	25.7	16.9	69	5.0	SSE	0.3	CK. K. KN	
4 h. t.....	754.5	24.6	16.8	73	6.7	SSW	0.6	CK. K. KN	
7 h. t.....	756.2	22.8	16.7	81	1.4	W	1.0	N. KN	
10 h. t.....	757.4	21.8	17.3	89	2.1	W	1.0	N. KN	
Médias.....	754.60	23.04	17.39	83.5	2.8		0.6		

Temperatura: maxima, á 1 h. 10 m. da tarde, 25°9; minima, ás 3 h. 3/4 da manhã, 19°4.
 Evaporação em 24 horas, 1.8.—Ozone: ás 7 h. m., 1; ás 7 da n., 3.
 Horas de insolação, 9 h. 37 m. 48 s.

Directoria de Meteorologia
 —Serviço Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 10 de novembro de 1904

Directoria de Meteorologia
 —Serviço Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 9 de novembro de 1904.

Santa Casa da Misericordia
 —O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Casadoura, foi no dia 6 do corrente o seguinte:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m	m/m	m/m	m/m
Chuva cahida...	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.....	22°75	—	22°60	—

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m	m/m	m/m	m/m
Chuva cahida...	0.40	—	—	—
Temperatura média de hontem.....	23°60	22°85	22°45	—

	PACIENTES	ESTRANGEROS	TOTAL
Existiam.....	876	468	1.344
Entraram.....	17	11	28
Sahiram.....	16	6	22
Falleceram.....	6	3	9
Exitom.....	871	470	1.341

O movimento da sala de banca e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 449 consultantes para os quaes se acariaram 567 receitas.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.373

Berger & Wirth, estabelecidos em Leipzig —Schönefeld (Allemanha) representados por seus procuradores no Rio de Janeiro J. P. Roth & Comp., vêm apresentar a esta merittissima Junta Commercial a marca acima collada, a qual serve para distinguir massa para rolos de impressão e consiste no seguinte: Um rotulo quadrado em papel branco, formado de pequenos rectangulos unidos e contendo os dizeres: *Victoria Walzen—Masse Berger & Wirth—Leipzig*. A referida marca será usada pelos supplicantes na massa para rolos de impressão do seu fabrico e commercio, podendo variar de cores e dimensões para bem distinguir o melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Inutilizava uma ostampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro em 28 de julho de 1904.—*J. P. Roth & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 28 de julho de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.375, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 3 a 10 de novembro de 1904.....	2.151:803\$373
Idem do dia 11:	
Em papel... 204:488\$250	
Em ouro... 75:414\$611	279:902\$861
	<hr/>
	2.434:796\$234
Em igual periodo de 1903.	1.852:443\$649

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 11 de novembro de 1904

Interior.....	13:492\$168
Consumo:	
Fumo.....	2:125\$000
Bebidas.....	747\$000
Calçado.....	1:785\$000
Velas.....	2:500\$000
Perfumarias...	410\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	320\$000
Vinagre.....	86\$100
Conservas.....	432\$500
Chapéus.....	2:375\$000
Tecidos.....	2:000\$000
Registro.....	180\$000
	<hr/>
Extraordinaria.....	51:726\$034
Depositos.....	83\$000
Renda com applicação especial.....	4:068\$101
	<hr/>
	65:324\$503
Renda de 1 a 10 de novembro de 1904.....	732:378\$778
	<hr/>
	797:963\$281
Renda de igual periodo de 1903.....	863:905\$070
Diferença para menos.....	66:202\$389

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 14 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamados a exame os seguintes candidatos:

PORTUGUEZ

1ª mesa (curso de odontologia)

- 1 Ernesto da Costa Soixas.
- 2 Americo Violant.
- 3 Cyro de Almeida Gusmão.
- 4 Arcilio de Oliveira Guimarães.
- 5 Octavio Maria de Mesquita.
- 6 Luiz de Andrade Cavalcanti.
- 7 Joaquim de Souza Moreira Junior.
- 8 Euclydos da Costa Soares.
- 9 Julio de Souza Araujo.
- 10 Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti Junior.
- 11 Bernardino Teixeira Felix da Silva.
- 12 João da Costa Rocha.

2ª mesa

- 1 Luiz Gomes Lisboa.
- 2 José Alves de Góes Mello Filho.
- 3 Octavio Kozma de Souza.
- 4 Aristoteles Ferreira de Mello.
- 5 Antenor Corrêa da Costa.
- 6 Alberto Pardal.
- 7 Diamantina da Cunha Barbosa.
- 8 Armenio Gonçalves Fontes.
- 9 Adolpho de Miranda Pacheco.
- 10 Sesostris Silvio de Moraes Sarmiento.
- 11 Edgard Bellert Saldanha Guillon.
- 12 Oscar Posada.

FRANCEZ

1ª mesa (curso de direito)

- 1 Alvaro Mendonça.
- 2 Leopoldo Teixeira Leite Filho.
- 3 Roldão Secunho de Moraes.
- 4 Macario Picanço.
- 5 José Antonio Ferreira.
- 6 Pedro Ignacio Py Junior.
- 7 Carlos Macedo.
- 8 Hugo Motta.
- 9 Americo Meirelles Coelho.
- 10 Genserico Aragão de Souza Pinto.
- 11 Francisco da Silva Araujo.
- 12 Francisco de Síllos Magalhães Castro.

2ª mesa

- 1 Eduardo Cook de Miranda.
- 2 José Maria Lavrador.
- 3 Augusto Martins Barreto.
- 4 Anísio Fernandes Coelho.
- 5 Augusto Belisario Nunes Machado.
- 6 Luiz Muniz França.
- 7 João Gabriel Costa.
- 8 Paulo Falco.
- 9 Manoel de Souza Carvalho.
- 10 Hiram de Almeida Kirk.
- 11 Nicoláo Rodrigues dos Santos França o Leite.
- 12 Romeu Balster Mendonça.

LATIM

(Curso de direito)

- 1 Guilherme Alvares Armando.
- 2 Waldemar Meneses de Oliveira.
- 3 Renato de Carvalho Tavares.
- 4 Edgard Baptista de Figueiredo.
- 5 Ernani Marellino da Paiva.
- 6 Sebastião Atarico de Souza Duque-Estrada.
- 7 Frederico Carlos Eyer.
- 8 Jonathas Archanjo da Silveira Serrano.
- 9 Aurelio Machado Portella de Figueiredo.
- 10 Manoel Joaquim de Carvalho Junior.
- 11 Bellarmino Alvim da Gama e Souza.
- 12 Arthur Ferreira Braga.

ARITHMETICA E ALGEBRA

1ª mesa (curso de pharmacia)

- 1 Francisco de Paula Zambrano.
- 2 Antonio Pereira Caldas.
- 3 Joaquim Pinto Nunes Cintra.
- 4 Theophilo Corrêa Bandeira de Mello.
- 5 Platão Henrique Garcia.
- 6 Olympio Cardoso de Carvalho Rocha.
- 7 Alberto Estienne.
- 8 Octavio Ribeiro de Carvalho.
- 9 Mario Barbosa.

2ª mesa

- 1 Roberto Francisco Paes.
- 2 Francisco Papatorra Limonge Filho.
- 3 Armando Alves de Faria.
- 4 Oscar Mascarenhas.
- 5 Luiz Gonzaga Ribeiro de Castro.
- 6 Luiz Pedreira Janson de Mello.
- 7 Manoel Nogueira da Silva.
- 8 Targino da Cunha Pitta.
- 9 José Augusto Rocha Rabello.

GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

1ª mesa (curso medico)

- 1 Alfredo Soter de Almeida.
- 2 Acacio Aragão de Souza Pinto.
- 3 Lino de Alvaronga Thomaz.
- 4 Alfredo Rodrigues dos Santos.
- 5 Sizenando Figueira de Freitas.
- 6 Valentim Ferreira da Costa.
- 7 Eurico Archias Achê Cordeiro.
- 8 Abner Carlos Mourão.
- 9 Luiz Gonzaga Soares Dutra.

GEOMETRIA

2ª mesa (curso de direito)

- 1 Nestor Gomos.
- 2 Alcibiades Guimarães Alves Nogueira.
- 3 Armando de Alencar.
- 4 Raul da Costa Bastos.
- 5 Amaro Guimarães.
- 6 Octavio Angrense Pires.
- 7 Carlos de Oliveira Gomes.
- 8 Mario Tavares de Oliveira.
- 9 Sebastião Mario Ribeiro.

PHYSICA E QUIMICA

1ª mesa (curso medico)

- 1 Alvaro Alves de Macedo.
- 2 Luiz Cordeiro.
- 3 Ruy Carneiro da Cunha.
- 4 José Luiz Monteiro da Silveira Junior.
- 5 Sebastião Mendonça de Carvalho Borges.
- 6 Alberto Donadio Blois.
- 7 Gastão Luiz de Oliveira Cruls.
- 8 Heitor Alves Affonso.
- 9 Alfredo Bressane Lima.

2ª mesa

- 1 Alfredo Bernardes de Souza.
- 2 Vicente da Cunha Luz.
- 3 Luiz da França Ferreira da Silva.
- 4 Francolino Leite de Barcellos.
- 5 José Fernandes Pereira de Mello.
- 6 Arlindo Ribeiro Saraiva.
- 7 Oscar Trompowsky Leitão de Almeida Junior.
- 8 Augusto de La Roque Junior.
- 9 Braulio Rodrigues Scabra.

ELEMENTOS DE HISTORIA NATURAL

1ª mesa (curso de pharmacia)

- 1 Pedro Rodovalho Leite Ribeiro.
- 2 Dea Accioli de Sá.
- 3 Felisberto de Carvalho.
- 4 José Pinheiro Bastos.
- 5 Theophilo de Faria Lobato.
- 6 Atahualpa de Carvalho.
- 7 Amelia Godoy.
- 8 José Antonio Airoza Junior.
- 9 Ismael Libanio.

HISTORIA NATURAL

2ª mesa (curso medico)

- 1 Rodolpho Chapot Prévost.
- 2 Manoel Maria Lobo Botelho.

- 3 Aroldo Leitão da Cunha.
4 José Machado.
5 Sebastião Cesar da Silva.
6 Sergio Saboia de Mello.
7 Luciano Pestre.
8 Edesio Silveira.
9 Manoel Abreu.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 11 de novembro de 1904.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 12 do corrente mez, ao meio dia, serão recebidas e abertas, na secretaria, propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre do exercicio vindouro, de diversos artigos para pintura, forragom, ferragens, ferramentas, madeiras e materias, couros e artigos para correios, fardamento, artigos para luzes e para machinas, ferros, metaes e a lavagem da roupa da enfermaria.

As amostras e impressos acham-se á disposiçao dos Srs. proponentes, nesta secretaria, onde se informarao das condiçoes do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas, em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou acompanhadas da respectiva procuraçao, devidamente legalizada.

Os Srs. proponentes exhibirão documentos comprobatorios do haver sido satisfeito á Fazenda Nacional o imposto de industrias e profissoes relativo ao semestre a vencer, e á Municipalidade o do alvarás de licença para negocio.

Nenhuma proposta será accoita sem que esteja nas condiçoes acima, devendo os Srs. signatarios depositar na Contadoria do Corpo a quantia de 100\$000, que revertará em favor dos cofres publicos, si o proponente, no caso de ser accoito, deixar de assignar o devido contracto até tres dias depois de notificado para esse fim.

Por occasiào da assignatura será depositada na mesma Contadoria, para garantia da execuçao dos respectivos contractos, a importancia equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a 100\$000.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 6 do novembro de 1904.—Tenente, *A. J. Ferreira Coelho*, secretario. (•)

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio abaixo mencionado, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimaçao que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

Rua Evaristo da Veiga n. 38.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de novembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*. (•)

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez

dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimaçoes que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua de S. José n. 36.
Rua da Misericordia n. 54.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de novembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*. (•)

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimaçoes que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Barroso (Copacabana) terrenos entre os ns. 11 e 13 e os do logar denominado do Custodio.

Rua da America ns. 89 e 123.
Rua Conselheiro Saraiva n. 25.
Rua da Assembla n. 67.
Rua da Misericordia n. 30.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de novembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*. (•)

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimaçoes que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua de D. Manoel n. 72.
Becco do Guindaste n. 3 (em abandono).
Rua Senador Dantas ns. 31 (armazen) e 44 B.
Rua do General Camara ns. 84 e 200.
Rua do Nuncio n. 38.
Rua do Senhor dos Passos n. 34.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de novembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*. (•)

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇAO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimada a satisfazer nesta directoria geral a multa que lhe foi imposta ou, findo esse prazo, se ver processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Paulina Pereira Palha, residente á Praia do Russell n. 8, multada em 200\$, por ter deixado de dar cumprimento á intimaçao que lhe foi feita para melhoramentos do predio n. 4 da rua Chaves Faria, infringindo o paragrapho 1º do art. 93 do referido regulamento sanitario.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 12 de novembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-presidente intorino da Commissão Brasileira na Exposiçao do Chicago, capitão do mar e guerra Innocencio Marques de Lemos Bastos para, no prazo de 30 dias, contatos da publicaçao deste, recolher aos cofres publicos a importancia de \$ 109.29, alcance apurado no processo de tomada do suas contas, rela-

tivo ao periodo de 11 de julho a 4 de setembro de 1893, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 27 de maio proximo passado.

Tercera Sub-directoria do Tribunal do Contas, 11 de novembro de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Fazenda Nacional de Santa Cruz

DIRECTORIA DAS RENDAS PUBLICAS

Por esta directoria se declara que, tendo-se procedido á mediçao e confrontaçao dos terrenos situados no logar «Serra», municipio de Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, com a area de 1.557.816ms,00 desmembrados da mesma fazenda e cuja remissao requereu o respectivo foreiro José Borges de Oliveira, e não tendo assignado os memoriaes da mediçao dos mesmos terrenos os confrontantes Flavio Vicente dos Santos, herdeiros de Antonio Paes Rodrigues, de Manoel Fontes da Rocha e de Joaquim Braves, são por isso convidados a virem fazel-o ou declarar o motivo por que deixam de o fazer nesta directoria, dentro do prazo de 15 dias, findo o qual não se attendorá a reclamação alguma.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1904.—O director, *L. R. Cavalcanti de Albuquerque*. (•)

Alfandega do Rio de Janeiro

Termo de perempção do direito de recusa sobre a multa dos agentes da Companhia de Vapores Allemaes de Bremen por differenças verificadas na conferencia do manifesto do vapor allemão «Heidelberg», entrado de Bremen e escalas em 28 de dezembro de 1903

Aos onze dias do mez de novembro do mil novecentos e quatro, nesta Primeira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, presento o respectivo chefe, lavrei, em virtude do despacho de 11 de novembro, da inspectoria, este termo, pelo qual é declarado perempto o direito dos agentes da Companhia de Vapores Allemaes de Bremen, para interpor qualquer recurso contra a decisiào da mesma inspectoria, de 4 de outubro do corrente anno, que os multou na quantia de 523\$387, correspondente a direitos dobrados, por falta de volumes verificada na conferencia do manifesto do vapor allemão *Heidelberg*, entrado de Bremen e escalas a 28 de dezembro de 1903, por ser decorrido o prazo marcado no art. 659, § 2º da Consolidaçao das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas. Em firmeza do que, ou, Eduardo dos Santos Mesquita, 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, lavrei o presente termo, que vaé assignado pelo mesmo Sr. chefe. — *Miguel Fernandes Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Tijuca*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de outubro de 1904.—Manifesto n. 684.

Armazem da estiva—J—C—II—JRC: 1 barrica n. 5.376, reprogada.

ASC: 1 caixa n. 52, idem.

F: 1 barrica n. 2.859, idem.

GA&C: 1 dita n. 3.185, idem.

MJSAP: 1 dita n. 117, idem.

A—C—AJ: 1 caixa n. 449, idem.

FSC: 1 dita n. 13.025, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 125, idem.

Idem: 1 dita n. 89, idem.
Idem: 1 dita n. 7.896, idem.
AI: 1 dita n. 3.449, idem.
JFS: 1 dita n. 22, idem.
AE: 1 dita n. 121, idem.
FAM: 1 dita n. 81, idem.
Idem: 2 ditas ns. 83 e 79, idem.
K: 1 dita n. 7.206, idem.
Armazem da Estiva — K: 1 caixa n. 6.916, repregada.

Vapor italiano *Città Milano*, procedente de Genova, entrado em 7 de outubro de 1904—Manifesto n. 706.

Armazem n. 8 — VFC: 1 caixa n. 41, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 41, idem idem.
VFC: 1 dita n. 31, idem idem.
Idem: 1 dita n. 35, idem idem.
NZC: 1 dita n. 29, idem idem.
Idem: 1 dita n. 3, idem idem.
Idem: 1 dita n. 30, idem idem.
Idem: 1 dita n. 45, idem idem.
FJ: 1 dita n. 8, idem idem.
PJMC: 1 dita n. 1, idem idem.
RS: 1 barril n. 33, vasio.
PMJC: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.
Idem: 2 ditas ns. 10 e 8, idem idem.
BKC: 2 ditas ns. 1 e 2, avariadas.
FJ: 2 ditas ns. 6 e 9, repregadas e avariadas.

Vapor allonão *Syracusa*, procedente de Nova York, entrado em 6 de outubro de 1904. — Manifesto n. 707.

Armazem n. 1 — AI: 1 caixa n. 1, repregada.

ARPC: 1 dita n. 891, idem.
Idem: 1 dita n. 892, idem.
Idem: 1 dita n. 89, idem.
P—3.468—B: 1 dita n. 43, idem.
Idem: 1 dito n. 40, idem.
Idem: 2 ditas ns. 30 e 31, idem.
Idem: 2 ditas ns. 34 e 48, idem.
P—3.462—B: 1 dita n. 10, idem.
Idem: 1 dita n. 5, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1 e 19, idem.
Idem: 2 ditas ns. 24 e 22, idem.
Idem: 2 ditas ns. 15 e 7, idem.
P—3.462—B: 2 ditas ns. 18 e 17, idem.

Vapor inglês, *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de outubro de 1904. — Manifesto n. 701.

Armazem n. 16 — AG—HC: 1 caixa n. 1, avariada.

LJ—: 1 dita n. 1.083, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.84, idem.
CPC: 1 dita n. 671, idem.
CPC—SB: 1 dita n. 142, idem.
S. C. Misericórdia do R. de Janeiro: 1 dita n. 1, idem.
CPC—VBB: 1 dita n. 1, idem.
JR—C: 1 dita n. 8.461, idem.
CPC: 1 dita n. 672, idem.
Idem: 1 dita n. 642, idem.
LJ—D: 1 dita n. 1.085, idem.

Despacho sobre agua — AJ: 1 caixa n. 6, repregada.

Armazem n. 16 — ALCB: 1 caixa sem numero, avariada.

FSAC—SB: 1 dita n. 5.159, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3.157, idem idem.
CPC: 1 dita n. 670, idem.
Idem: 1 dita n. 645, idem.
Idem: 1 dita n. 607, idem.
AS—413—C: 1 dita n. 2.501, idem.
M. Higgins: 1 dita n. 430.077, idem.
AG: 1 dita n. 2, idem.
A&C—Q: 45, idem avariada.
BY—CS: 1 dita n. 29, idem idem.
66—: 1 dita n. 9.782, idem idem.
OPC: 1 dita n. 1.222, idem.
Canser: 1 dita n. 3.255, idem avariada.
JHC—C—HE: 1 dita n. 8.453, idem.
CG—RJ: 1 dita n. 68, idem.
ASC—109: 1 barrica n. 344, repregada.
D—HCH: 1 caixa n. 4, idem.
CPC: 1 dita n. 609, idem.

Idem: 1 dita n. 658, idem.
Idem: 1 dita n. 633, idem.
AS—143—C: 1 dita n. 2.503, idem.
Vapor inglês *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 10 de outubro de 1904—Manifesto.

Armazem da bagagem — Sem marca: 1 mala sem numero, repregada.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 dito sem numero, idem.
Idem: 1 cesta sem numero, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 mala sem numero idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 bñh, idem idem.
Idem: 1 lata, idem, idem.
Idem: 1 mala, idem, idem.
MSC: 1 caixa idem, idem.
Sem marca: 1 dita, idem, idem.
Idem: 1 dita, idem, idem.
Idem: 1 dita, idem, idem.
Idem: 1 cesta, idem, idem.

Vapor nacional *Desterro*, procedente dos portos do Sul, entrado em 10 de outubro de 1904.

Armazem da bagagem—AJS: 1 esquadro sem numero, quebrado.

Idem: 1 mesa idem, idem.

Vapor inglês *Sarmento*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de outubro de 1904. — Manifesto n. 694.

Armazem n. 9—SRF—HSC: 1 caixa n. 270, repregada e avariada.

ACR: 1 dita n. 1, repregada.
GH: 1 dita n. 433, idem.
ER—HSC: 1 dita n. 365, idem.
H: 1 dita n. 7.549, idem.
Idem: 1 dita n. 7.525, idem.
Idem: 1 dita n. 7.536, idem.
Idem: 1 dita n. 7.537, idem.
Idem: 1 dita n. 7.576, idem.
Idem: 1 dita n. 7.522, idem.
Idem: 1 dita n. 7.534, idem.
LM e Norte EFCB: 1 dita n. 3.820, idem.
LM: 1 dita n. 322, idem.

R—S—B—L: 1 dita n. 791, idem.

Vapor allonão *Roland*, procedente de Bremen, entrado em 3 de novembro de 1904. — Manifesto n. 692.

Armazem n. 3—HSC: 1 caixa n. 296, repregada.

Idem: 4 dita n. 117, idem.
JJ: 1 dita n. 1.175, idem.
JCG: 1 dita n. 11.872, idem.
XG—+E: 1 dita n. 1.355, idem.
Idem: 1 dita n. 1.337, idem.
Idem: 1 dita n. 1.334, idem.
LM: 1 dita n. 1.176, idem.
LC: 1 dita n. 559, idem.
PM: 1 fardo n. 1.118, roto.
P—II—431: 1 caixa n. 3, repregada.
Idem: 1 dita n. 2, idem.
SP—2021: 1 dita n. 136, idem.
SC: 1 dita n. 158, idem.
YC: 1 dita n. 999, idem.
GRif: 1 dita n. 7.467, idem.
Idem: 1 dita n. 7.462, idem.
PG: 1 dita n. 2.707, idem.
Dias: 1 dita n. 68, idem.

Vapor francez *Amiral S. Lamornaise*, procedente de Havre, entrado em 8 de outubro de 1904. — Manifesto n. 711.

Despacho sobre agua — CAC: 2 caixas sem numero, repregada e avariada.

CTC: 2 ditas idem, idem idem.
ASC: 2 ditas idem, idem idem.
JGS: 2 ditas idem, idem idem.
CAC: 1 dita idem, idem idem.
JBS: 2 ditas idem, idem idem.
CPC: 2 ditas idem, idem idem.
Idem: 1 dita idem, idem idem.
ASC: 2 ditas sem numeros, idem idem.
CTC: 1 dita idem, idem idem.
ASC: 2 ditas idem, idem idem.

Vapor allonão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de setembro de 1903—Manifesto n. 689.

Sobre agua—FM: 1 caixa n. 768, repregada.

Idem: 1 dita n. 766, idem.
AJC—22: 1 amarrado n. 302, idem.
Idem: 1 dita n. 320, idem.
Idem: 1 dito n. 298, idem.

Vapor francez *S. Lamornaise*, procedente do Havre, entrado em 8 de outubro de 1904—Manifesto n. 711.

Sobre agua—JGS: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

ASC: 2 ditas idem, idem idem.
CTC: 2 ditas idem, idem idem.
CAC: 2 ditas idem, idem idem.
JGS: 2 ditas idem, idem idem.

Despacho sobre agua—ASC: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

CTC: 2 ditas idem, idem idem.
JGS: 2 ditas idem, idem idem.
ASC: 2 ditas idem, idem idem.
CTC: 2 ditas idem, idem idem.
ASC: 1 dita idem, idem idem.
Idem: 1 dita idem, idem idem.

Vapor italiano *Città Milano*, procedente de Genova, entrado em 7 de outubro de 1904. — Manifesto n. 706.

Despacho sobre agua—NZC: 1 caixa n. 114, avariada.

VFC: 20 ditas n. 18, idem.
Idem: 5 ditas n. 18, idem.
Idem: 10 ditas n. 19, idem.
NZC: 1 dita n. 114, idem.

Despacho sobre agua — HMC: 1 amarrado n. 609, repregado.

Idem: 1 dito n. 619, idem.

Vapor inglês *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de outubro de 1904—Manifesto n. 701.

Armazem n. 16 — ESC: 1 caixa n. 7.186, avariada.

Rio—102: 1 barrica n. 343, repregada.

CM—&C: 1 caixa n. 4.105, avariada.
ESC: 1 dita n. 7.191, repregada e avariada.

JR—C: 1 dita n. 8.457, repregada.

EM—&C: 1 dita n. 4.106, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4.013, idem, idem.
ACC: 1 dita n. 318, repregada.
JRC: 1 dita n. 9.456, avariada.
ABC: 1 dita n. 2.226, repregada.

MS: 1 dita n. 732, avariada.

ESC: 1 dita n. 7.189, repregada.

Armazem n. 16—H: 1 dita n. 8.257, repregada.

JCR: 1 dita n. 8.455, idem.

Idem: 1 dita n. 8.422, idem.

66: 1 dita n. 2.751, idem.

FV: 1 dita n. 1, idem.

DCC: 1 dita n. 584, idem.

E—C—MC—M: 1 dita n. 23, idem.

H: 1 dita n. 8.351, idem.

MC—HCH: 1 dita n. 3.298, idem.

Vapor francez *Amiral S. Lamornaise*, procedente de Havre, entrado em 8 de outubro de 1904. — Manifesto n. 711.

Despacho sobre agua—CAC: 2 caixas sem numeros, repregada.

CTC: 1 dita sem numero, idem.
CFC: 1 dita sem numero, idem.
Junlato—CFC: 2 ditas sem numeros, idem.
Idem: 2 ditas sem numeros, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
CFC: 2 ditas sem numeros, idem.
ASC: 2 ditas sem numeros, idem.
CFC: 2 ditas sem numeros, idem.
JGS: 2 ditas sem numeros, idem.
ASC: 2 ditas sem numeros, idem.
CFC: 1 dita sem numero, idem.
ASC: 2 ditas sem numeros, idem.
JGS: 2 ditas sem numeros, idem.
CFC: 2 ditas sem numeros, idem.
Idem: 2 ditas sem numeros, idem.
CAC: 1 dita sem numero, idem.
ASC: 2 ditas sem numeros, repregada e avariada.

APB: 1 dita n. 12.080, idem.
 APB: 1 dita n. 12.631, idem.
 AFC: 2 ditas ns. 3—2, idem.
 AFC: 1 dita n. 1, idem.
 BC: 1 dita n. 2 idem.
 BM—L: 1 dita n. 876, idem.
 CPC: 1 dita n. 802, idem avariada.
 CPC: 1 dita n. 7.953, idem.
 CC: 1 dita n. 52, idem.
 CC: 1 dita n. 459, idem.
 CC: 1 dita n. 451, idem.
 EM—C: 1 dita n. 4.117, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.130, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.129, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.124, idem.
 E—M—F—C: 1 caixa n. 4.126, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.118, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.127, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.121, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.120, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.138, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.123, idem.
 CVH: 1 dita n. 827, idem.
 F: 1 dita n. 1.365, idem.
 AGS: 5 barris, sem numeros, vazando.

Vapor allemão *Roland*, procedente de Bremen, entrado em 3 de outubro de 1904. — Manifesto n. 692.

Armazem n. 3—K—F—X—C: 1 caixa n. 1.246, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.252, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.254, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.241, idem.
 LC: 1 dita n. 554, idem.
 NFR: 1 dita n. 5, idem.
 Idem: 1 dita n. 13, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9 e 3, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 45 e 51, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 47 e 37, idem.
 Idem: 1 dita n. 57, idem.
 PM—4.880: 1 dita n. 23, idem.
 Idem: 1 dita n. 25, idem.
 Idem: 1 dita n. 24, idem.
 Idem: 1 dita n. 22, idem.
 Idem: 1 dita n. 21, idem.
 Idem: 1 dita n. 26, idem.

Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo entrado em 29 de setembro de 1904—Manifesto n. 680.

Armazem n. 12—CG: 1 caixa n. 262, repregada.
 FSC: 1 dita n. 13.001, idem.
 GKH: 1 dita n. 455, idem.
 GMC: 1 dita n. 13.910, idem.
 AGL: 1 dita n. 13.948, idem.
 CSC: 1 dita n. 3.059, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.055, idem.
 RC: 1 dita n. 1:323, idem.
 Museu Infantil: 1 dita n. 69, idem.
 OB: 1 dita n. 2.331, avariada.
 Idem: 1 dita n. 2.332, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.333, idem.
 CBC: 1 dita n. 7.939, idem.
 KLM: 1 dita sem numero, idem.

MPC—14.106: 1 barrica n. 1, idem avariada.
 ARPC: 1 caixa n. 163, idem.
 Museu infantil: 1 dita n. 64, idem.
 Idem: 1 dita n. 67, idem.
 BD: 1 dita n. 1.324, idem.
 Baltie: 1 dita n. 324, idem.
 CS—K—C: 1 dita n. 3.054, idem.
 VBC: 1 dita n. 2.763, idem.
 PHC: 1 barrica n. 244, vazando.
 Idem: 1 dita n. 245, idem.

Armazem n. 12—KLM: 1 caixa n. 608, repregada.

Vapor allemão *Roland*, procedente de Bremen, entrado em 3 de outubro de 1904.—Manifesto n. 692.

Despacho sobre agua—TBC—62: 1 dita n. 62, repregada.

FWP: 1 caixa n. 430, repregada e avariada.
 JMC: 1 dita n. 20, repregada.

Despacho sobre agua — FB 62 C: 2 caixas n. 62 e 62, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 62 e 62, idem.
 Armazem n. 3—BRC: 1 dita n. 372, idem, avariada.

Idem: 1 dita n. 381, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 390, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 396, idem idem.
 Brasil: 1 dita n. 3.576, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.582, idem.
 HGP: 1 dita n. 4.870, idem.
 Idem: 1 dita n. 4870, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.871, idem.
 HE: 1 dita n. 4, idem.
 HS: 1 dita n. 1.104, idem.
 J. M. C.: uma dita n. 1.339, idem.

Vapor francez *Amiral S. Lamouraix*, procedente de Havre, entrado em 8 de outubro de 1904—Manifesto n. 11.

Armazem da Estiva—B. I, um engradado n. 482, vazando.

Idem: um dito n. 470, idem.
 Idem: um dito n. 479, idem.
 Idem: um dito n. 474, idem.
 Idem: um dito n. 477, idem.
 Idem: um dito n. 453, idem.
 Idem: um dito n. 476, idem.
 Idem: um dito n. 462, idem.
 Idem: um dito n. 461, idem.
 Idem: um dito n. 445, idem.
 Idem: um dito n. 441, idem.
 Idem: um dito n. 448, idem.
 Idem: um dito n. 468, idem.

BI: um engradado n. 467, vazando.
 Idem: 1 dito n. 475, idem.
 Idem: 1 dito n. 460, idem.
 Idem: 1 dito n. 459, idem.
 Idem: 1 dito n. 451, idem.
 Idem: 1 dito n. 480, idem.
 Idem: 1 dito n. 466, idem.
 Idem: 1 dito n. 463, idem.
 Idem: 1 dito n. 454, idem.

Vapor Austriaco *Istria*, procedente de Trieste entrado em 10 de novembro de 1904—Manifesto n. 712.

ARP: 1 caixa n. 3.237, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.217, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.215, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.219, idem.
 GDC: 1 dita n. 4.565, idem.
 Vianna: 1 dita n. 161, idem.
 P—14B—B: 1 dita n. 331, avariada.
 Idem: 1 dita n. 370, repregada.
 621/2B—V. C. L. C: 1 dita n. 1.015, idem.
 Vianina: 1 dita n. 158, idem.

Idem: 1 caixa n. 159, repregada.
 Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 13 de dezembro de 1904.—Manifesto.

Armazem das amostras—Montana C: 1 caixa n. 2, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 5 e 1, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 4 e 3, idem.
 Idem: 1 dita n. 6, idem.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 cama sem numero, quebrada.

Sem marca: 1 lata sem numero, repregada.

Sem marca: 1 mala sem numero, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima do Brazil

DIRECTORIA DE PHAROES

Concurrença para fornecimento de carvão Cardiff ao pharol electrico da Ilha Raza

De ordem do Sr. contra-almirante chefe desta repartição e em obediencia ao determinado no aviso do Ministerio da Marinha, sob n. 1.946, de 8 do corrente mez, faço pu-

blico que acha-se aberta nova concurrença para o fornecimento de 60 toneladas de carvão Cardiff ao pharol electrico da Ilha Raza, mediante as condições já publicadas no *Diario Official* dos dias 17, 18 e 19 de setembro proximo findo.

O recebimento e abertura das propostas terão logar no dia 19 do corrente, ao meio-dia, nesta repartição, á rua Conselheiro Saraiva n. 8.

Directoria de Pharões, 11 do novembro de 1904.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mottos*, capitão de fragata, director.

EDITAES

Segunda Pretoria

De praça com o prazo de oito dias para venda e arrematação do contracto de arrendamento do predio n. 122 da rua do Livramento pertencente ao espolio do finado Manoel Antonio de Almeida e Souza pelo prazo de tres annos e sete mezes pelo valor de 358\$330 na fórma abaixo

O Dr. Raymundo da Motta do Azavedo Corrêa, juiz da Segunda Pretoria desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de oito dias virem ou delle conhecimento tiverem que, no dia 19 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, logo depois da audiença desse dia, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer, ás portas do predio n. 20 da rua da Prainha onde funciona o mesmo juizo, o contracto de arrendamento do predio n. 122 da rua do Livramento, pertencente no espolio do finado Manoel Antonio de Almeida e Souza, cuja avaliação é a seguinte: Avaliação dos bens do finado Manoel Antonio de Almeida e Souza, com assistencia do solicitador da fazenda nacional, Alexandre Martins Jacques, cujo inventario corre pela 2ª Pretoria. Os avaliadores nomeados e approvados, depois de assignarem o compromisso, de ordem do Exm. Sr. Dr. juiz pretor, procederam da fórma seguinte: Contracto de arrendamento do predio n. 122 da rua do Livramento, de 5 de abril de 1899 a terminar em 5 de abril de 1908. Avaliamos o tempo que falta de tres annos e sete mezes na quantia de 100\$ annual, sendo a importancia até o final do contracto de réis trezentos e cincoenta e oito mil trezentos e trinta réis (358\$330). Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1904.—*Baldino Francisco Cavalcante*.—*Alexandre Martins Jacques*.—*Manoel Pereira Madruga*. Estava collada uma estampilha do Thesouro Nacional no valor de 300 réis competentemente inutilizada. O referido contracto vaa á praça a requerimento do testamenteiro e inventariante conforme a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria—*Camillo Joaquim da Silva*, testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo finado Manoel Antonio de Almeida e Souza, estando archivado contracto da casa á rua do Livramento n. 122, requer a V. Ex. se digno de mandar tirar editaes de praça para vender o referido contracto e sejam ouvidos os interessados. Nestes termos. Espera deferimento. Rio, 9 de novembro de 1904.—Por procuração, *José Antonio de Souza Gomes*. Sobre uma estampilha do Thesouro Nacional no valor de 300 réis competentemente inutilizada. Despacho: Sim. Pretoria, 10 de novembro de 1904. *Raymundo Corrêa*. Concorrando os interessados, via-se a réplica seguinte: Exm. Sr. Tendo fallado todos os interessados, pedem

deferimento. E. R. Mcê. Despacho. Estando de accordo os interessados, expõem-se os editaes. Pretoria, 10 de novembro de 1904.— *Raymundo Corrêa*. Em virtude do que se passou o presente edital para ser o mesmo contracto arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, podendo ser examinadas as bases do contracto no cartorio com o escripto. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente e mais dous de igual teor, sendo um para juntar aos autos, um para affixar no logar do costuma e outro para ser publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 11 de novembro de 1904. Eu, Candido Silveira Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi.— José Candido de Barros. — *Raymundo da Motta A. Corrêa*.

Nona Pretoria

Da citação, com o prazo de dez dias, aos credores incertos de Manoel Carvalho da Silva Leal, na forma abaixo

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da Nona Pretoria nesta Capital Federal :

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de dez dias, aos credores incertos de Manoel Carvalho da Silva Leal virem, que, por este juizo e cartorio do escripto que este subscreeve, correm seus termos uma execução em que é exequente Luiz de Andrade e executado Manoel de Carvalho da Silva Leal, ao qual se fez penhora em dinheiro liquido depositado no cofre dos Depositos Publicos sob conhecimento n. 520, assignando-se ao executado seis dias para allegar o que tivesse á penhora, e delles foi lançado. E sendo os termos passar-se precatório do levantamento da quantia em deposito, de 750\$ que lhe foi penhorada; mas, em conformidade com a pratica do estylo, como tem de ser citados os credores incertos que tambem possam ter direito ao levantamento, por isso, os hei por citados para que, no prazo de dez dias que correrão depois que for este publicado e affixado na forma da lei e accusada a respectiva certidão, opporem quaesquer artigos de preferencia, que porventura tenham á quantia em deposito e isto sob pena de serem lançados e passar-se precatório de levantamento a favor do dito exequente, afim de ser por elle levantada a referida quantia. E para constar e chegar ao conhecimento de todos, passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 10 de novembro de 1904. E eu, Guilherme Vamosy de Macedo, escrevente juramentado, servindo no impedimento ocasional do escripto, por designação do Dr. juiz, subscreevo.— *Virgilio de Sá Pereira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	12 15/32	12 23/64
» Pariz.....	767	775
» Hamburgo.....	944	955
» Italia.....	---	777
» Portugal.....	---	371
» Nova York.....	---	43003
Libra esterlina, em moeda.....		193675
Outro nacional, em vales, por 1\$000		2\$174

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicos geraes de 5 %, 1:000\$, 1:000\$000	
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	987\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	998\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:030\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	981\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	186\$000
Ditas inscrições, de 3 %, port..	930\$000
Ditas idem de 3 %, nom.....	927\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	780\$000
Ditas idem idem, de 1:000\$, 5 %, nom.....	789\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port.....	400\$000
Ditas idem idem idem de 100\$, 4 %, port.....	56\$750
Banco da Republica do Brazil...	35\$500
Comp. Geral de Seguros, c/20 %	34\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	151\$000
Dita Tecidos S. Pedro do Alcantara.....	180\$000
Debs da Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	197\$000
Secretaria da Camara Syndical. 11 de novembro de 1904. — <i>Alfredo G. V. do Amaral</i> , adjunto.	

Rectificação

A cotação official das apolicos do Empréstimo Municipal de 1896, ao portador, do dia 10 do corrente, foi de 185\$500 e não como sahiu publicada; assim como as apolicos do mesmo empréstimo, nominativas, foi de 136\$ e que por omissão deixou de ser publicada; e a cotação official do cambio á vista sobre Pariz foi de 782 e não como tambem sahiu publicada.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1904

Algodão em rama, Natal, 1ª sorte, 10\$800 por 10 kilos.
Dito de Campos, 2º jacto, 310 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Campos, 295 réis por kilo.
Café, 9\$700 a 10\$400 por arroba.
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1904.— *João Severino da Silva*, presidente.— *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.168 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, para um novo typo de conductor de aguas fluviaes para calçadas, invenção de José Lohn, residente nesta Capital.

A invenção tem por fim crear um novo typo de conductor ou calha para aguas fluviaes ou servidas, adaptavel a planos calçados, de preferencia passeios de ruas, feito do seguinte modo: no desenho a figura n. 1 indica uma vista lateral do conductor para calçadas; a figura n. 2, uma vista de cima, e a figura n. 3, um corte transversal do mesmo.

Este ultimo perfil tem a forma ellyptica ou circular com o plano de cima achatado, mostrando a abertura neste ultimo que ella se alarga para o lado de dentro. O plano no lugar exterior pôde ser enrugado ou enxadrezado e tem no sentido longitudinal aberturas, de preferencias mais de uma, para proceder-se á limpeza.

Em uma das extremidades deste plano (figs. 1 e 2) poderá se adaptar, ou na face do

plano ou no angulo a lequado e unido ao perfil (figs. 3 e 1), uma abertura para receber um conductor vertical cylindrico.

Para evitar a deslocação do conductor e garantir a distribuição do peso, o mesmo poderá ser provido de pés distribuidos convenientemente. Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da minha invenção :

- 1º, a forma de um conductor para aguas fluviaes ou servidas, como ficou descripto;
- 2º, a adaptação ao mesmo de uma parte em angulo com abertura conveniente para receber um conductor vertical cylindrico;
- 3º, as aberturas longitudinaes do plano de cima do mesmo conductor, alargando-se para dentro para impedir um entupimento;
- 4º, a adaptação de pés convenientemente collocados no conductor para evitar a deslocação do mesmo e garantir a distribuição do peso.

Rio de Janeiro 27 de setembro de 1904. — *J. Lonh*.

N. 4.169 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio para a bebida denominada — «*Champanhe de Cajú*», Invenção do pharmaceutico Rodolpho Theophilo, residente em Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

A fabricação da bebida Champanhe de Cajú, invenção minha e por um processo especialmente meu, é feita do seguinte modo:

Tomam-se cajús completamente maduros e delles se extrah o succo, do qual se precipita parte do tannino, que contem em abundancia, pela gelatina.

Separa-se depois o precipitado por meio da filtração. Obtém-se assim o succo de cajú de uma limpeza do crystal e com elle se carrega uma machina de fabricar agua gazosa. O aparelho productor de acido carbonico, em breve, mistura este gaz ao succo de cajú, que é logo engarrafado e presas as rolhas com arame.

Está preparada uma bebida sadia e agradável ao paladar, porém que se não pôde conservar em virtude de entrar no fim de poucas horas em fermentação. Para evitar esta, procedo á esterilização do liquido, fazendo-o entrar em ebulição a banho-maria por espaço de uma hora.

Frio o banho, retiram-se as garrafas, e o succo de cajú carregado, como se acha, de acido carbonico, e tendo supportado uma temperatura de cem graus, se conserva por tempo indeterminado, sendo uma bebida saudavel e nutritiva e que por ser espumosa denominei Champanhe de Cajú.

Em resumo, pois, reivindico—como pontos e caracteres constitutivos desta minha invenção os seguintes:

1º, a fabricação da bebida espumosa que, sob a denominação de Champanhe de Cajú é obtida do succo de cajú saturado de gaz acido carbonico, e particularmente;

2º, o processo dessa fabricação mediante a saturação ou mistura do succo de cajú, devidamente precipitado pela gelatina e filtrado, com o gaz acido carbonico, que se obtem em uma machina ou aparelho de fabricar agua gazosa e cujo aparelho se carrega daquelle succo precipitado e filtrado de cajú;

3º, o meio innocuo e effcaz de conservar esse succo ou bebida espumosa de cajú, submettendo-a, depois de convenientemente engarrafada, á esterilização; isto é, fazendo-a entrar em ebulição, a banho-maria, por espaço de uma hora.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1904. — Por procuração de Rodolpho Theophilo, *Alvaro Teixeira de Souza Mendes*.